



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
ESCOLA DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA SAÚDE  
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

SABRINE GABRIELLE SILVA CARNEIRO

**ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS E  
ORÇAMENTO NO CONTEXTO DE CONTRARREFORMA DA EDUCAÇÃO  
SUPERIOR - 2016 - 2020**

GOIÂNIA

2020

SABRINE GABRIELLE SILVA CARNEIRO

**ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS E  
ORÇAMENTO NO CONTEXTO DE CONTRARREFORMA DA EDUCAÇÃO  
SUPERIOR - 2016 – 2020**

Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, como requisito parcial para obtenção do Grau de Bacharel em Serviço Social sob orientação da Prof.<sup>a</sup> Dra. Sandra de Faria.

Área de Concentração: Política Social, Movimentos Sociais e Cidadania.

GOIÂNIA

2020

SABRINE GABRIELLE SILVA CARNEIRO

**ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS E  
ORÇAMENTO NO CONTEXTO DE CONTRARREFORMA DA EDUCAÇÃO  
SUPERIOR - 2016 – 2020**

Monografia defendida no curso de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Goiás para obtenção do grau de bacharel em Serviço Social. Aprovada em 26 de novembro 2020 pela seguinte Banca Examinadora:

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Sandra de Faria  
PUC Goiás  
**(Presidente)**

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Maisa Miralva da Silva  
PUC Goiás  
**(Membro)**

---

Prof.<sup>a</sup> M.<sup>e</sup> Danielli da Silva Borges Reis  
PUC Goiás  
**(Membro)**

Dedico esta monografia a minha mãe, por sempre resistir e nunca desistir. Ao meu irmão Gustavo Junior (*in memoriam*) e ao meu pai Severino Alves (*in memoriam*) com amor, carinho e muitas saudades.

*“O momento que vivemos é um momento pleno de desafios. Mais do que nunca é preciso ter coragem, é preciso ter esperanças para enfrentar o presente. É preciso resistir e sonhar. É necessário alimentar os sonhos e concretizá-los dia-a-dia no horizonte de novos tempos mais humanos, mais justos, mais solidários”.*

*(IAMAMOTO, 2015)*

## AGRADECIMENTOS

“Que bobagem falar que é nas grandes ocasiões que se conhece os amigos! Nas grandes ocasiões é que não faltam amigos. Principalmente neste Brasil de coração mole e escorrendo. E a compaixão, a piedade, a pena se confundem com amizade. Por isso tenho horror das grandes ocasiões. Prefiro as quartas-feiras”.  
(Mário de Andrade).

Inicialmente pensei em não escrever esses agradecimentos, geralmente, essa parte é deixada para o final, e no final não sobram muitas forças, o processo é árduo. Mas, pensando bem, só consegui chegar aqui porque tive apoio de pessoas fundamentais nesta trajetória.

A Deus, por me fortalecer diariamente e possibilitar a conclusão de mais uma etapa da minha vida, com sabedoria e a certeza de que dias melhores virão.

À minha mãe, a pessoa mais importante da minha vida, muito obrigada pelo amor, incentivo, e apoio incondicional. Agradeço pelo esforço em se desdobrar nas faxinas para que eu pudesse ter acesso à educação superior.

Ao meu pai, que mesmo com a pouca convivência me ensinou a não desistir. Resistir sempre!

Ao meu irmão, meu companheiro de todas as horas que me deixou na metade desse caminho e por vezes achei que não fosse conseguir chegar aqui, por tamanha desestrutura que sua ausência causou em todos nós.

À minha orientadora, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Sandra de Faria, pela seriedade, compromisso e paciência desde o início do processo, ressalvo que é um prazer tê-la nesse momento tão importante da minha formação.

À Prof.<sup>a</sup> Dra. Maisa Miralva da Silva e Prof.<sup>a</sup> M.<sup>e</sup> Danielli da Silva Borges Reis por aceitarem contribuir com minha formação.

A todos os meus professores do ensino básico e médio que me possibilitaram chegar no Ensino Superior.

Aos docentes do curso de Serviço Social da PUC-Goiás, sem vocês seria impossível concluir essa etapa.

À Assistente Social da UFCAT - Laurita Bomdespacho pelas contribuições e reflexões necessárias para esse processo de escrita, agradeço ao tempo de qualidade investido sempre com muita receptividade e profissionalismo.

À todas (os) as (os) colegas da saudosa turma C01 - 2017/1 e 2, especialmente:

À Carmiranda Alves de Freitas, a quem tanto admiro, sua dedicação em aprender me encanta! Agradeço por tudo e por ser essa pessoa tão nobre.

À Kêmilly Souza dos Santos por sempre contribuir.

À Luiza Helena pela amizade e companheirismo.

À Yara de Oliveira Lemes pelas reflexões, diálogos e força até aqui.

À todas (os) da Coordenação de Serviço Social da PRAE/UFG pelo conhecimento transmitido, pela coletividade e pelo exercício profissional tão brilhante. Agradeço especialmente a minha supervisora de campo Cristina Gusmão, Paloma Mendes e Beatriz Cristina vocês foram essenciais.

À todas (os) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – Equipe Interprofissional da 2ª Região, onde obtive uma vivência de estágio extracurricular, em especial agradeço a minha supervisora de campo Dorivania Amaral por tamanha compreensão nesse processo e a Lidiane Carvalho por transmitir o conhecimento de uma forma tão maravilhosa.

À toda equipe do CRAS – Unidade II (Aparecida de Goiânia) pela grande experiência que vivi.  
A todos o meu muito obrigada!

## RESUMO

A monografia é resultado dos estudos sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil e seu orçamento e da investigação sobre a assistência estudantil na Universidade Federal de Goiás. O tema do estudo monográfico foi delimitado com base na inserção na Pró-Reitora de Assuntos Estudantis da UFG, na condição de estagiária do Curso de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, no período de março de 2019 a junho de 2020. O objeto de estudo da pesquisa recaiu sobre o processo do orçamento da Assistência Estudantil na Universidade Federal de Goiás, no período de 2016 - 2020. Esse estudo contempla a revisão bibliográfica e pesquisa documental referente aos dados orçamentários. Desenvolve-se nos capítulos reflexões sobre a trajetória da Assistência Estudantil, destacando o contexto de contrarreforma universitária e a constituição do Programa Nacional da Assistência Estudantil (PNAES). Como resultado da pesquisa desenvolvida foi possível apreender avanços e retrocessos no orçamento do PNAES, com rebatimento nos recursos orçamentários destinados a Assistência Estudantil da UFG, durante o último quinquênio.

**Palavras-chave:** Educação Superior. Assistência Estudantil. PRAE-UFG. Orçamento Público.



## **ABSTRACT**

This monograph is the result of studies on the National Student Assistance Program and its budget at the Federal University of Goiás. The monographic study theme was delimited based on insertion in the Pro-Rector of Student Affairs at FUG, as a trainee of the course Social Service of Pontifical Catholic University, from March 2019 to June 2020. The object of study of the research fell on the Student Assistance budget process at the Federal University of Goiás, from 2016 to 2020. This study contemplates bibliographic review and documentary research referring to budget data. In the chapters, reflections on the trajectory of Student Assistance are developed, highlighting the context of university counter-reform, the constitution of the National Student Assistance Program (NSAP). As a result of the research developed, it was possible to apprehend advances and setbacks in the NSAP budget, with a rebate in the budgetary resources allocated to UFG Student Assistance, during the last quinquennium.

**Keywords:** University education. Student Assistance. PRAE-UFG. Public budget.

## **LISTA DE QUADROS**

<b>Quadro 1</b> – Serviços e equipamentos sociais coordenados pela PRAE.....	44
<b>Quadro 2</b> – Bolsas estudantis e Programas coordenados pela PRAE.....	44

## **LISTA DE FIGURAS**

<b>Figura 1</b> – Estrutura organizacional. Universidade Federal de Goiás, 2018.....	38
<b>Figura 2</b> - Organograma da Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, PRAE/UFG, 2018.....	40

## **LISTA DE TABELAS**

<b>Tabela 1</b> - Orçamento destinado a UFG entre os anos (2008-2020).....	45
<b>Tabela 2</b> – Orçamento da União destiando ao PNAES/UFG entre 2016 a 2020 .....	46
<b>Tabela 3</b> – Orçamento do PNAES executado pela UFG entre 2016 a 2020.....	47
<b>Tabela 4</b> – Execução dos Recursos da Fonte 4002. Universidade Federal de Goiás, 2018 ....	48
<b>Tabela 5</b> – Execução dos Recursos da Fonte 4002. Universidade Federal de Goiás, 2019 ....	48
<b>Tabela 6</b> - Execução dos Recursos da Fonte 4002. Universidade Federal de Goiás, 2020.....	49

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANDIFES Superior	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
C.F 88	Constituição Federal de 1988
CEPAE	Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação
DAC	Departamento de Assuntos Comunitários
DAE	Departamento de Assuntos Estudantis
EC	Emenda Constitucional
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FONAPRACE	Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis
IS	Instituições Federais
IES	Instituições de Ensino Superior
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
MEC	Ministério da Educação
OCC	Outros Custeio e Capital
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PNE	Plano Nacional de Educação
PRAE	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
PROAD	Pró-Reitoria de Administração e Finanças
PROCOM	Pró-Reitoria de Assuntos da Comunidade Universitária
PROEX	Pró-Reitoria de Extensão
PRPPG	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
PASE	Política de Assistência Social Estudantil
PUC	Pontifícia Universidade Católica de Goiás
PDE	Plano de Desenvolvimento da Educação
REUNI	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
SISU	Sistema de Seleção Unificada
SBPC	Sociedade Brasileira para Progresso da Ciência
UFG	Universidade Federal de Goiás
UNE	União Nacional dos Estudantes

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>15</b>
<b>2. ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL COMO ESTRATÉGIA DE GARANTIA DE DIREITO A EDUCAÇÃO SUPERIOR .....</b>	<b>19</b>
<i>2.1 Contextualização histórica do Programa Nacional de Assistência Estudantil .....</i>	<i>19</i>
<i>2.2 Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), criação e institucionalização na educação superior .....</i>	<i>27</i>
<b>3. ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFG E A PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES DE BAIXA RENDA NA UNIVERSIDADE .....</b>	<b>34</b>
<i>3.1 Contextualização histórica da Universidade Federal de Goiás.....</i>	<i>34</i>
<i>3.2 Origem e Trajetória da Assistência Estudantil na UFG .....</i>	<i>36</i>
<b>4. PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA PRAE/UFG COM OS OBJETIVOS DE PERMANÊNCIA E ÊXITO ACADÊMICO .....</b>	<b>43</b>
<i>4.1 Orçamento da Assistência Estudantil da UFG de 2016 a 2019: o acesso dos estudantes de baixa renda na universidade .....</i>	<i>46</i>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>54</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>58</b>
<b>ANEXO.....</b>	<b>65</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O interesse pela temática da assistência estudantil está relacionado à inserção na Pró-Reitora de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Goiás na condição de estagiária do curso de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, no período de 2019/1 a 2020/1. Desde as orientações no campo de estágio supervisionado e a observação realizada, deparou-se com a necessidade de pesquisar, identificar e compreender o orçamento da assistência estudantil.

A pesquisa que integra a Monografia teve por fio condutor a compreensão da redução e cortes no orçamento federal destinado ao Programa Nacional de Assistência Estudantil como limitadores da expansão da Assistência Estudantil na UFG e seus desafios no contexto de contrarreforma da educação superior. O que requereu pesquisar, identificar e compreender o orçamento da Assistência Estudantil na UFG, associada a análise sobre a relevância do Programa Nacional de Assistência Estudantil como estratégia de garantia de direitos.

A hipótese norteadora do estudo é de que a redução/limitação do orçamento a partir do “Golpe de Estado de 2016” e conseqüentemente a implementação da Emenda Constitucional nº 95 vem interferindo na expansão de programas garantidos pelo (PNAES), que tem como principal objetivo possibilitar a permanência dos estudantes de baixa renda na universidade.

Para entender o orçamento da assistência estudantil foi necessário compreender que o financiamento das políticas públicas ocorre, primordialmente, por meio da transferência de recursos do fundo público<sup>1</sup>, e reflete a correlação de forças sociais e políticas atuantes na sociedade, sendo elas as da classe dominante *versus* a classe trabalhadora.

A questão do orçamento é entendida para além de um instrumento de planejamento, um elemento técnico, mas também como uma questão política muito presente na realidade de nosso país. Essa questão tem um papel condicionante na organização de políticas e programas nas universidades uma vez que a maior parte das ações desenvolvidas pelas instituições na área de assistência estudantil demanda financiamento, seja para bolsas para os alunos de baixa renda e também para pagamento de prestadores de serviços que atendem a esses estudantes. Nessa linha, importa destacar que o orçamento público carrega na sua composição a marca dos

---

<sup>1</sup> Ver Behring e Boscheti (2010/2011) e Salvador (2012, 2014).

conflitos travados na sociedade de classes, não se constituindo como uma mera previsão ou alocação de recursos por parte do Estado, mas como

[...] importante arena de negociação, na qual se decide como se distribuirá o ônus da tributação entre os membros da sociedade e quem ou quais setores se beneficiarão com sua destinação/uso, em função das prioridades públicas estabelecidas como resultado dos embates que se travam entre as forças políticas representadas nos Poderes Executivo e Legislativo no processo de escolhas dos programas governamentais (OLIVEIRA, 2009, p. 87).

Como mostra Oliveira (2009), o orçamento pode ser visto como o espelho da vida política de uma sociedade, uma vez que registra e revela sua estrutura de gastos. Nessa arena de disputas, decide-se quem terá maior ou menor participação na distribuição dos recursos recolhidos pelo Estado. Diante disto, historicamente, o que se percebe no Brasil é a redução no orçamento das políticas públicas. Amaral e Chaves (2015) explicam que o escasso financiamento público é justificado pela defesa da diversificação das fontes de custeio e pelo argumento de que a oferta de conhecimento deve ser vista como um investimento produtivo que garanta lucros. Esse formato de financiamento ratifica o pensamento de que a educação superior não é considerada um serviço público exclusivo do Estado e deve ser competitiva. Esse ideário se intensifica com o conjunto de contrarreformas das políticas sociais, incluindo a educação superior, pós década de 1990.

Essas reflexões fortaleceram a investigação do objeto, tendo em vista o objetivo de apreender avanços e retrocessos no orçamento do PNAES, com rebatimento nos recursos orçamentários destinados a Assistência Estudantil da UFG, durante o último quinquênio propiciando alargar o conhecimento e debate crítico sobre o tema. Desta forma, priorizou-se a título de demonstração o levantamento dos dados orçamentários da assistência estudantil na UFG no período de 2016 a 2020.

Segundo Machado (2016), o sujeito pesquisador desenvolve inquietudes e questionamentos em relação ao mundo ao seu redor. A partir de suas questões e da vontade de respondê-las, é convocado a fazer escolhas e a assumir posições.

As reflexões sobre a assistência estudantil da UFG objetivam problematizar a relação entre a sua efetividade como estratégia de garantia de direito a educação e o seu orçamento da política de educação superior pública.

A primeira etapa da pesquisa consistiu no levantamento de dados bibliográficos sobre os temas: educação, contrarreforma do ensino superior, fundo público, financiamento das políticas sociais e assistência estudantil para subsidiar o estudo deste objeto. Severino (2016, p.



131) descreve que, “pesquisa bibliográfica é aquela que se realiza a partir do registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses etc.”

A segunda etapa foi composta pela análise documental realizada em arquivos institucionais da UFG com o objetivo de analisar o orçamento do Programa de Assistência Estudantil da UFG sob a coordenação da PRAE. Segundo Bardin (1977, p. 45), “a análise documental tem por objetivo dar forma conveniente e representar de outro modo essa informação, por intermédio de procedimentos de transformação”.

Para tanto, foram escolhidos os seguintes documentos para análise: PNAES; Relatórios de Gestão da UFG (2016-2018); Regulamentações na área de Assistência Estudantil - Portarias, decretos e resoluções locais e federais; PASE/UFG (2017), os Orçamentos da União (2016-2019) referentes à destinação do orçamento para a instituição e publicações no site oficial da PRAE/UFG.

Os Fundamentos teórico-metodológico inscreve-se na perspectiva dialética, que segundo Minayo (1994, p. 24-25) “a Dialética pensa a relação da quantidade como uma das qualidades dos fatos e fenômenos. Busca encontrar, na parte, a compreensão e a relação com o todo; e a inferioridade e a exterioridade como constitutivas dos fenômenos”. Desta forma o método dialético considera que o fenômeno tem que ser compreendido em suas determinações e transformações dadas pelo sujeito.

Esse trabalho monográfico foi elaborado durante um ano muito desafiador vivido por todo o mundo, a Pandemia de Covid-19<sup>2</sup>. O vírus provocou alterações sem precedentes no viver cotidiano, no relacionamento social, na saúde, na economia, no meio ambiente, nas políticas públicas, entre outras. A dimensão da pandemia é o maior desafio global desde a Segunda Guerra Mundial.

A aprovação de vacinas contra a Covid-19 é a perspectiva do final de 2020. Importante ressaltar que são várias em fase de testes. A vacina é uma das medidas para controlar a pandemia de Covid-19 e diminuir os impactos na saúde, economia e sociedade e salvar vidas. O que observa é que esta doença se tornou um fenômeno mundial e atua como agente que contamina

---

<sup>2</sup> COVID-19 é uma doença infecciosa causada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2<sup>1</sup> i, identificado pela primeira vez em dezembro de 2019, em Wuhan, na China. A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto da doença (Covid - 19), causada pelo novo coronavírus, constitui emergência de saúde pública de importância internacional, o mais alto nível de alerta da OMS, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Em 11 de março de 2020, a Covid-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia. No Brasil a primeira morte foi em 17 de março de 2020 no Estado de São Paulo. Na data de hoje 12/12/2020, o país já conta com mais de 180 mil mortos em decorrência deste vírus assolador (BRASIL, 2020).

o conjunto do sistema, com transmissão virulenta, com taxa de crescimento exponencial e de difícil controle para os sistemas nacionais de saúde pública.

A monografia está organizada em três capítulos, introdução e considerações finais, sendo que no primeiro aborda-se uma contextualização histórica da assistência estudantil a partir da Constituição Federal de 1988. Em seguida, as reflexões versam sobre a trajetória da assistência estudantil na Universidade Federal de Goiás. No terceiro capítulo sistematiza-se os programas desenvolvidos pela PRAE/UFG a partir do PNAES e apresenta-se dados orçamentários destinados aos programas, projetos, ações e serviço geridos no âmbito da assistência estudantil.

## **2. ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL COMO ESTRATÉGIA DE GARANTIA DE DIREITO A EDUCAÇÃO SUPERIOR**

“[...] quando somos instruídos pela realidade é que podemos mudá-la”.  
(Bertolt Brecht).

Neste capítulo realiza-se uma contextualização histórica do Programa Nacional de Assistência Estudantil, discutido ao longo da década de 1980 e aprofundada a partir de 1987, por meio do Fórum Nacional dos Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – FONAPRACE. Inclui ainda a aprovação da Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes Básicas da Educação, de 1996, como égide da legitimação da Assistência Estudantil no Brasil. As referências bibliográficas e documentais prioritárias são: Anfides (2018), Araújo (2003), Brasil (2010), Costa (2010), Cury (2001), Cunha (1996), Dutra e Santos (2017), Freitas e Biccas (2009), Finatti (2008), Fonaprace (2008), Nascimento (2010), Machado (2016), Neto (2016), Paula (2012), Poggere (2017), Silveira (2012), Soares e Pinto (2019) e Vasconcelos (2010).

### **2.1 Contextualização histórica do Programa Nacional de Assistência Estudantil**

A missão da universidade cumpre-se em sistematizar e socializar o conhecimento e o saber, formando profissionais e cidadãos capazes de contribuir para uma sociedade mais justa e igualitária, na construção da cidadania e de consolidação da democracia. A universidade brasileira é a expressão da própria sociedade, abrigando também as contradições que nela existem. Essa reflexão sobre a universidade produzida pelo Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis é essencial e norteia a presente monografia (FONAPRACE, 2008).

Para Chauí (2013), a universidade enquanto instituição social exprime de maneira determinada a estrutura e o funcionamento da sociedade em geral, e contempla as diversidades que a permeiam com projetos que envolvem as contradições existentes em seu bojo.

Essa relação entre universidade e sociedade, segundo a autora, é o que explica a sua prática social, fundada no reconhecimento público de sua legitimidade e atribuições, e no princípio de diferenciação, que lhe confere autonomia perante outras instituições sociais, estruturada por ordenamentos, regras, normas e valores.

A educação, uma vez entendida como parte importante do processo de superação das mazelas sociais, visa, além do conhecimento científico e tecnológico, a dimensão

socioeducativa de suas ações e ter como um dos seus princípios éticos o posicionamento em favor da equidade e da justiça social.

Em uma sociedade em que o conhecimento e o aprimoramento de novas competências científicas e técnicas são fundamentais para o exercício de uma atividade de trabalho, a educação desempenha um papel importante para o desenvolvimento de um pensamento crítico acerca da sociedade no âmbito sociocultural, político e econômico do indivíduo. Ela é responsável pela formação humana dos cidadãos de um país. Devido a essa dimensão atribuída à educação, praticamente todos os países no mundo têm garantido o acesso para todos à educação básica. O direito à educação básica tem caráter compulsório, gratuito e acima de tudo universal (COSTA, 2010).

A educação enquanto direito fundamental do indivíduo passou por um lento e conflituoso processo de reconhecimento no decorrer da formação histórica da sociedade conforme analisa Soares e Pinto (2019).

No caso do Brasil, a educação básica começou a configurar como um direito de todos desde a Constituição de 1934 (SILVEIRA, 2012), entretanto esse marco definitivo se dá com a Constituição Federal de 1988 que é fruto de um “pacto social” estabelecido no processo do fim da Ditadura Militar no Brasil, que incentivou o ressurgimento de movimentos sociais para a ampliação dos direitos sociais fundamentais para o combate às desigualdades sociais, marcando o início de uma nova era de redemocratização no país (FREITAS; BICCAS, 2009).

Nessa perceptiva, para pensar a universidade no Brasil, é necessário compreender o contexto sócio histórico brasileiro, no qual a educação foi desenvolvida pela e para a elite, com a implementação e o surgimento de políticas públicas (RODRIGUES, 2019). A Carta Magna de 1988, em seu Artigo 205, consagra a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, e será promovida com a colaboração da sociedade, visando o desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania, bem como, a sua qualificação para o trabalho. Ou seja, a C.F de 1988, estabelece a educação como “direito de todos”, o que pode ter significado um relativo avanço no acesso, mas ressaltando, que não se efetiva como direito universal, porquanto a expansão e o acesso educacional ocorre ainda de forma desigual (RODRIGUES, 2019).

Nos anos posteriores a 1988 ocorreram diversas alterações de naturezas jurídicas e institucionais na área da Educação Superior, trazendo várias mudanças. A Lei de Diretrizes e Bases (LDB), sancionada em 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996) e o Plano Nacional de Educação (PNE), de 2001, trouxeram o direcionamento das mudanças implementadas nas últimas décadas.

Nos anos de 1990, em destaque no governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), as políticas públicas são reorientadas por meio da reforma de Estado que, engendra alterações substantivas nos padrões de intervenção estatal, redirecionando mecanismos e formas de gestão e, conseqüentemente, as políticas públicas e, particularmente, as políticas educacionais em sintonia com os organismos multilaterais. Essas ações na arena educacional expressam-se no processo que resultou na aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), negligenciando parte das bandeiras encaminhadas pela sociedade civil, especialmente o Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública.

A tramitação da LDB é, nesse contexto a expressão dos embates travados no âmbito do Estado e nos desdobramentos por ele assumidos no reordenamento das relações sociais e das mudanças tecnológicas sob direção ideológica da globalização da economia (DOURADO, 2002, p. 241).

O texto da LDB, referência básica para a educação nacional, incorporou, durante sua tramitação, vários dispositivos referentes à educação superior, objeto de projetos de lei e de decretos, de reforma constitucional, que reformavam por dentro a educação superior no Brasil, muitos deles frutos de embates desenvolvidos ao longo dos anos 80. Esse controvertido desdobramento das Diretrizes para a Educação Nacional e sua adequação às medidas do Ministério da Educação (MEC) levaram à caracterização da LDB como uma lei minimalista (CUNHA, 1996). A análise das políticas para a educação superior, portanto, só pode ser entendida com a compreensão dos vários instrumentos e mecanismos que preconizam a contrarreforma desse nível de ensino e de sua relação orgânica com o processo de contrarreforma de Estado em curso no Brasil.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, de 1996, trouxe consigo um conjunto de elementos no capítulo da educação, destacando-se a gratuidade no ensino público em todos os níveis, a gestão democrática da instituição pública, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão na educação universitária, a autonomia das universidades, entre outros, e foi precedida por edição de leis, de decretos e de portarias que a conduziram.

A LDB reserva à educação superior um conjunto de princípios que indicam alterações para esse nível de ensino, balizado, de um lado, paradoxalmente, pelos processos ditos de descentralização e flexibilização presentes nessa legislação e, de outro lado, por novas formas de controle e padronização por meio de processos avaliativos standardizados.

Cury (2001) chama a atenção para as várias vozes diferentes, presentes na legislação, cujos sons não são uníssonos e, ao mesmo tempo, o autor indica os eixos balizadores da LDB, tais como: flexibilidade e descentralização de competências que têm como contraponto a

regulamentação dos órgãos normativos articulados à implementação de um sistema nacional de avaliação em contraposição ao Sistema Nacional de Educação.

Nesse processo contraditório reconhece-se à educação básica como um direito universal e a educação superior como um direito social.

Com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional abriu-se a possibilidade de diversificação dos processos seletivos para acesso aos cursos de graduação. Nesse sentido, a criação<sup>3</sup> do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), em 1998, se apresenta como um instrumento para avaliar o desempenho dos estudantes após o término da educação básica. Durante mais de dez anos este exame foi exclusivamente para avaliar as habilidades e competências de concluintes do Ensino Médio, sem o objetivo de selecionar para o ensino superior. Os exames de seleção, os concursos e vestibulares ao ensino superior, eram formulados por equipes locais país afora e formatos diferentes ocorriam nas diversas universidades, cada universidade aplicava seu próprio vestibular interno.

A partir de 2009 medidas governamentais estimularam o uso do ENEM não apenas como um processo de avaliação do Ensino Médio, mas como forma de acesso ao ensino superior no Brasil.

Em 2010 o Enem passou a servir como uma espécie de “vestibular nacional”, através do Sistema de Seleção Unificada<sup>4</sup> (SISU), que é uma ferramenta online que cruza os dados das vagas nas instituições de ensino com as notas dos alunos no Enem. É possível, por meio de apenas uma inscrição, pleitear vagas em instituições públicas de todo o país.

Barros (2014) em seus estudos aponta que desde a criação do SISU, a ideia do MEC era que o Enem substituísse os vestibulares. Por isso, com a adesão de grandes universidades, isso acabou ficando mais próximo de se efetivar.

Desde 2014 a UFG passou a aderir o processo seletivo realizado pelo SiSU, a partir do mês de janeiro. Na UFG, a seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas por meio do SiSU é efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Enem no ano imediatamente anterior, bem como nas demais Universidades Federais Brasileiras.

---

<sup>3</sup> O Enem foi criado no governo de Fernando Henrique Cardoso, através da Portaria Ministerial nº 438 de 28 de maio de 1998 (INEP, 2013).

<sup>4</sup> O Sisu é a principal forma de acessar o ensino superior público com a nota do Ensino Nacional do Ensino Médio (Enem). Para participar da seleção, é necessário não ter zerado a redação do exame.

A primeira etapa do processo (inscrição e 1ª chamada) é realizada no site do SiSU, dentro do prazo determinado pelo MEC para inscrição. Durante esse período o candidato pode alterar o curso ou a universidade pretendida. Caso não seja selecionado na 1ª chamada, o candidato pode ainda se inscrever em uma lista de espera e acompanhar, já no site [sisu.ufg.br](http://sisu.ufg.br), as novas convocações, bem como o prazo para a realização da matrícula, conforme edital específico.

As vagas que permanecem não ocupadas poderão ser preenchidas pelas Chamadas Públicas, momento em que os candidatos manifestam interesse pessoalmente e apresentar imediatamente os documentos necessários para a matrícula, conforme edital específico de cada universidade.

Um dos aspectos positivos de um exame nacional e de um sistema como o Sisu é o favorecimento da mobilidade dos estudantes para instituições de ensino superior nos mais variados locais do país, possibilitando também que sujeitos oriundos de regiões menos desenvolvidas se desloquem para outras mais desenvolvidas. Esta mobilidade é interessante ao estabelecer um ambiente multicultural em nossas universidades.

Segundo o discurso oficial do MEC, a adoção do ENEM/SISU contribuiu para a democratização das oportunidades de acesso às vagas oferecidas por Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), favorecendo de fato a mobilidade acadêmica e induzindo a reestruturação dos currículos do ensino médio.

Dessa forma, o processo para ingressar no ensino superior público, ou seja, nas instituições federais de ensino superior, se dá a partir da conclusão do ensino médio e da aprovação no ENEM/SISU conforme nota de corte<sup>5</sup> do curso escolhido para ingresso em determinada instituição de ensino superior. Entretanto, o acesso à educação superior não é universalizado, uma vez que nem todos os alunos que gostariam de ingressar em um curso superior têm esse direito garantido (COSTA, 2010).

Todavia, após a inserção do estudante por mérito intelectual próprio em uma instituição de ensino superior, não se pode garantir apenas o acesso à educação superior gratuita para os

---

<sup>5</sup> A nota de corte é uma referência para auxiliar o candidato no monitoramento de sua inscrição. Ela é calculada a partir do número de vagas ofertadas do curso. Ou seja, se o candidato quer um curso que esteja ofertando 10 vagas, a nota de corte será sempre a nota do décimo classificado. Todos os dias as notas de corte mudam. Isso ocorre de acordo com a nota dos candidatos que já se inscreveram até aquele momento (MEC, 2020).

estudantes provenientes de segmentos sociais cada vez mais pauperizados, mas também a permanência do mesmo, conforme salienta a autora:

O acesso ao ensino superior deve vir acompanhado de medidas efetivas que garantam a permanência dos estudantes nas universidades. Isso requer investimento considerável em assistência estudantil e depende do fortalecimento da educação pública em todos os níveis, fundamental, médio e superior, assim como de reformas sociais profundas que conduzam a uma melhor distribuição de renda, rompendo com a aviltante desigualdade e a crônica injustiça social existentes no Brasil (PAULA, 2009, p. 19).

Nessa lógica, tratar das políticas públicas de permanência de estudantes na educação superior consiste em matéria recente em nossa agenda política. Conforme Silveira (2012), a assistência estudantil no Brasil possui duas fases distintas, e ambas relacionadas aos movimentos sociais, sobretudo ao movimento protagonizado por estudantes, na figura da União Nacional dos Estudantes (UNE), que durante todo o século XX foi uma das principais organizações dos estudantes brasileiros.

O primeiro marco da Assistência Estudantil no cenário brasileiro remonta ao período correspondente ao final da República Velha. Admite-se que a primeira ação de assistência ao estudante ocorreu durante o governo de Washington Luís, em 1928, quando foi estabelecida a Casa do Estudante Brasileiro em Paris. Nessa época, o acesso ao Ensino Superior era bastante restrito, aberto apenas para os mais ricos, os quais tinham a prática de enviar seus filhos para estudar na Europa (SOARES; PINTO, 2019, p. 4).

Observa-se que a Assistência Estudantil nasce voltada para o atendimento das classes mais altas da sociedade. Apenas a partir dos anos de 1930, tem-se as primeiras ações nesse âmbito voltadas ao atendimento da classe trabalhadora, como mostram Dutra e Santos:

No território nacional mais propriamente, as primeiras práticas de Assistência Estudantil remontam a década de 1930, atrelada à consolidação das primeiras universidades brasileiras do século XX, sob o governo de Getúlio Vargas. Segundo Nascimento (2013), nesse período as ações de assistência ao estudante constituíam-se em mecanismos emergenciais e focalizados, que se inserem na agenda educacional brasileira diante das exigências de modernização do país que demandavam a escolarização da classe trabalhadora. (PINTO; BELO; PAIVA, 2012). Uma importante ação de assistência prestada ao estudante nesse momento foi a abertura da Casa do Estudante do Brasil, a qual se estabeleceu no Rio de Janeiro no início dos anos de 1930, com o objetivo de auxiliar os estudantes com maiores dificuldades econômicas (DUTRA; SANTOS, 2017, p. 150-151).

As ações de Assistência Estudantil só ganham uma perspectiva de programa nacional de apoio a permanência na educação superior com uma ampla discussão no meio acadêmico sobre a questão da permanência dos estudantes nas instituições de ensino, nas duas primeiras



décadas do século XX. Foram importantes para este processo os Encontros Nacionais de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis e as reuniões realizadas pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), que resultaram também na criação do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE) realizado durante os anos de 1980 e 1990.

O FONAPRACE foi criado em outubro de 1987 e congrega os pró-reitores, sub-reitores, decanos ou responsáveis pelos assuntos comunitários e estudantis das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas do Brasil. Enquanto finalidade, o Fórum “definiu como meta prioritária trabalhar na sistematização de uma proposta de política de assistência ao estudante que garantisse acesso, permanência e conclusão de curso nas IFES, na perspectiva da inclusão e do direito social e da democratização do ensino” (FONAPRACE, 2008, p. 01).

Nos estudos de Pinheiro (2018) observa-se que, em decorrência das correlações de forças e do reconhecimento da importância das discussões e debates em relação à Assistência Estudantil, que tem como objetivo acesso, permanência e conclusão do ensino superior, foi elaborado o Plano Nacional de Assistência Estudantil pela ANDIFES na Diretoria Executiva durante a Gestão 2007/2008. Com diretrizes norteadoras para a definição de programas e projetos, o Plano Nacional representa o compromisso da associação com a inclusão e a permanência dos jovens oriundos da classe trabalhadora empobrecida nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), apresentando como princípio a garantia da democratização e da qualidade dos serviços prestados à comunidade estudantil. Assim como a orientação humanística e a preparação para o exercício pleno da cidadania, a defesa em favor da justiça social, a eliminação de todas as formas de preconceitos, o pluralismo de ideias e o reconhecimento da liberdade como valor ético central (BRASIL, 2007).

O plano ainda tinha como objetivos:

a) Gerais: • garantir o acesso, a permanência e a conclusão de curso dos estudantes das IFES, na perspectiva da inclusão social, da formação ampliada, da produção de conhecimento, da melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida; • garantir que recursos extra orçamentários da matriz orçamentária anual do MEC destinada às IFES sejam exclusivos à assistência estudantil.

b) Específicos: • promover o acesso, a permanência e a conclusão de curso dos estudantes das IFES, na perspectiva da inclusão social e democratização do ensino; • viabilizar a igualdade de oportunidades aos estudantes das IFES, na perspectiva do direito social assegurado pela Carta Magna; • contribuir para aumentar a eficiência e a eficácia do sistema universitário, prevenindo e erradicando a retenção e a evasão; • redimensionar as ações desenvolvidas pelas instituições e consolidar programas e projetos, nas IFES, relacionados ao atendimento às necessidades apontadas nas pesquisas sobre o perfil do estudante de graduação, a partir das áreas estratégicas e linhas temáticas definidas; • adequar os programas e projetos articulados e integrados ao ensino, à pesquisa e à extensão; • assegurar aos estudantes os meios

necessários ao pleno desempenho acadêmico; • promover e ampliar a formação integral dos estudantes, estimulando e desenvolvendo a criatividade, a reflexão crítica, as atividades e os intercâmbios: cultural, esportivo, artístico, político, científico e tecnológico; • consolidar a expansão de um sistema de informações sobre assistência ao estudante nas IFES, por meio da implantação de um banco de dados nacional; • realizar pesquisa a cada 4 anos para atualização do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES; • definir um sistema de avaliação dos programas e projetos de assistência estudantil por meio da adoção de indicadores quantitativos e qualitativos para análise das relações entre assistência e evasão, assistência e rendimento acadêmico; • viabilizar por meio das IFES uma estrutura organizacional, em nível de Pró-Reitoria com as finalidades específicas de definir e gerenciar os programas e projetos de assistência estudantil; • desenvolver parcerias com a representação estudantil, a área acadêmica e a sociedade civil, para implantação de projetos (BRASIL, 2007).

Nota-se que o plano inaugura o compromisso com políticas e diretrizes que permitissem a articulação e as ações de assistência estudantis em nível nacional, reconhecendo elementos de desenvolvimento, cidadania e democratização antes não discutidos.

No mesmo ano, foi instituído por meio do Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, o Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). Um dos objetivos do Programa é criar condições para a ampliação do acesso e permanência dos jovens oriundos da classe trabalhadora na educação superior no nível de graduação e de um melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais, apresenta como meta global a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais. O programa apresenta diretrizes que vão da redução das taxas de evasão e aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno, até a ampliação da mobilidade estudantil (BRASIL, 2007).

Faz-se necessária uma política de permanência que possibilite uma assistência a esse estudante, a fim de que ele possa permanecer na universidade e concluir o curso. Em outras palavras, Finatti e Alves afirma que:

Torna-se necessária a criação de mecanismos que garantam a permanência dos alunos que ingressam na universidade, reduzindo assim, os efeitos das desigualdades apresentadas pelo conjunto de estudantes comprovadamente desfavorecidos e que apresentam dificuldades concretas para prosseguirem sua vida acadêmica com sucesso (FINATTI; ALVES, 2008, p. 196).

Neste cenário insere-se a assistência estudantil no Brasil, que foi expandida a partir da política social-democrata do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ampliando o acesso e a permanência de jovens de classe baixa e média ao ensino superior, e, ao mesmo tempo, correspondendo à lógica do capital com a ampliação do exército de reserva “qualificado” (POGGERE, 2017).

## **2.2 Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), criação e institucionalização na educação superior**

De iniciativas pontuais e fragmentadas, restrita a instituições isoladas e escassos recursos, as discussões acerca da assistência ao estudante vão se tornando cada vez mais complexas no decurso de sua trajetória até ganhar maior legitimidade na agenda do Governo e alcançar o *status* de política pública nos anos 2000.

A definição de Assistência Estudantil elaborada por Nascimento (2014, p. 88) é a de que a “[...] assistência estudantil integra o conjunto de ações desenvolvidas no âmbito da educação com a finalidade de contribuir para o provimento das condições (materiais e imateriais) necessárias à permanência dos estudantes nas instituições educacionais”.

No que se refere à legislação, a principal delas é o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), que teve seu texto elaborado pelo Fonaprace, e aprovado pela ANDIFES, foi regulamentado pelo Decreto Presidencial de número 7.234/2010, que estipula como finalidade do programa “[...] ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal (BRASIL, 2010)”, tendo como objetivos:

Art. 02 - São objetivos do PNAES:

- I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e
- IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2010).

Ou seja, o PNAES caracteriza-se por fornecer subsídios para a permanência nos cursos de graduação presencial de alunos de baixa renda, oriundos da classe trabalhadora, com *per capita* de até 1,5 salário mínimo, bem como estabelecer uma ligação entre as atividades de ensino, pesquisa, extensão e apoio ao estudante, visando o desempenho acadêmico do aluno atendido, evitando reprovação e evasão. Conforme o FONAPRACE (2001), a vinculação com a pesquisa e extensão faz-se necessária para que os programas de assistência estudantil não incorram no mero assistencialismo, garantindo a qualificação profissional. De acordo com FONAPRACE,

As propostas que mais uma vez encaminhamos dizem respeito a uma política que possa assegurar ao estudante sua permanência na universidade e com isso possibilitar

melhor desempenho nas questões acadêmicas e por seguinte, qualificação melhor (FONAPRACE, 2001, p. 161).

O Programa Nacional de Assistência Estudantil está inserido dentro da Política de Educação, a partir da proposta de democratização do ensino superior. Dessa maneira, a não destinação de recursos para a manutenção deste programa, que visa criar condições de permanência desses estudantes de classe baixa e média na universidade, faz com que os mesmos, muitas vezes, adiem a conclusão de seu curso e até mesmo desistam dele.

Segundo Finatti (2007, p. 248), “para que o estudante possa desenvolver-se em sua formação acadêmica, é necessário associar à qualidade do ensino ministrado, uma política efetiva de assistência, em termos de moradia, alimentação, saúde, esporte, cultura e lazer, entre outras condições”.

Vasconcelos (2010) compreende também que a assistência estudantil possibilita os recursos para a superação dos obstáculos e para o bom desempenho acadêmico, o que permite que o estudante desenvolva sua graduação e obtenha bom desempenho curricular, diminuindo situações de abandono e trancamento de matrícula. Neste contexto Barbosa compreende assistência estudantil como:

o conjunto de políticas realizadas através dos programas de Promoção, Assistência e Apoio, que têm como objetivo principal criar condições que contribuam para a permanência dos estudantes nos estabelecimentos de ensino superior, melhorando sua qualidade de vida e consequentemente seu desempenho acadêmico e de cidadãos (BARBOSA, 2009, p. 39).

Ainda nesse sentido, Amaral e Nascimento (2010, p. 3) afirmam a importância da assistência estudantil ao exporem que:

Entende-se que os programas e projetos de assistência estudantil devam ser desenvolvidos como instrumentos de acesso, permanência e conclusão de curso dos estudantes nas instituições públicas, tendo como pressuposto que a Assistência Estudantil é uma política essencial no contexto do ensino, da pesquisa e da extensão (AMARAL; NASCIMENTO, 2010, p. 3).

Ressalta-se que a assistência estudantil tem grande relevância e importância no contexto brasileiro devido às altas taxas de desigualdade social no ensino superior, que se expressam na permanência dos estudantes nos seus cursos de graduação (ARAÚJO, 2003).

Para a democratização do ensino, a Assistência Estudantil assume um caráter fundamental, ao conceder estratégia de permanência na universidade àqueles que antes nunca imaginaram ter acesso ao vestibular. Entretanto, não podemos perder de vista que um dos objetivos do PNAES é o combate à evasão escolar e a formação no período mínimo curricular.

Dessa forma, evidencia-se que o PNAES faz parte de uma estratégia governamental de intervenção nas relações sociais e de redistribuição de renda, sendo caracterizado como política social, uma vez que tem como principal papel a permanência e conclusão dos cursos pelos estudantes com fragilidade econômica. Além de que, o conhecimento acerca das questões orçamentárias permite uma intervenção mais qualificada e crítica por parte dos profissionais operadores que estão à frente das políticas públicas, e acredita-se, quando socializado e debatido com a população usuária do serviço, ser possível abrir espaços para participação mais efetiva e democrática.

O financiamento das políticas públicas ocorre primeiramente por meio da transferência de recursos do fundo público, nesse contexto disputado tanto pelos capitalistas quanto pela população usuária das políticas sociais, ou seja, os trabalhadores.

De acordo com Machado (2016), compreender como ocorre o financiamento da assistência estudantil possibilita entender a importância que tem sido dada a essa política de atendimento aos estudantes para garantia de direitos no contexto de contrarreformas da educação.

O PNAES visa o atendimento de estudantes da graduação presencial e estabelece como público prioritário estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio. Sobre o processo de financiamento, o artigo oitavo discorre que:

As despesas do PNAES correrão à conta das dotações orçamentárias anualmente consignadas ao Ministério da Educação ou às instituições federais de ensino superior, devendo o Poder Executivo compatibilizar a quantidade de beneficiários com as dotações orçamentárias existentes, observados os limites estipulados na forma da legislação orçamentária e financeira vigente (BRASIL, 2010a, p. 5).

Como se pode observar, não há determinação de uma parcela específica do orçamento a ser destinado ao programa. Destaca-se, então, que a questão do financiamento aparece como um limite para a abrangência dessa política. Ou seja, essa política somente se efetiva se houver verba orçamentária, sendo seu alcance delimitado pela quantidade de recursos disponibilizados para a mesma.

Cabe destacar ainda na atual conjuntura a Ementa Constitucional n° 95, aprovada ainda no Governo Temer, que estabeleceu um limite para os gastos sociais durante 20 anos a partir de 2017 tendo como base o orçamento do governo em 2016. Esta medida precarizou diversos programas sociais na área da saúde e educação e não tem a pretensão de mudar no atual governo de Bolsonaro, com ideários ultraliberais e de privatização dos serviços públicos.

Faz-se importante considerar também que a assistência estudantil não objetiva somente fornecer ações e auxílios financeiros aos estudantes, mas também, por meio deste e de outras ações, a possibilidade de o estudante de graduação ter uma formação acadêmica sólida, que lhe permita ser um profissional competente e cidadão na sociedade, tendo como parâmetro da política de assistência estudantil criar oportunidades e garantir direitos sociais, diminuindo as desigualdades sociais, minimizando as diferenças no desempenho acadêmico (NETO, 2016). Desta forma, cortes no orçamento destinado a essa finalidade significam uma violação do direito ao acesso à educação e contribui para perpetuar as desigualdades sociais fruto do sistema capitalista de produção.

Nesta direção, Machado (2016) em sua Dissertação de Mestrado em Política Social, tendo como tema “O financiamento da Assistência Estudantil na UFES no Contexto de Contrarreforma da Educação Superior” aponta que é de suma importância salientar que diante do contexto contraditório e de disputas impiedosas pelo fundo público, como ocorre no sistema capitalista, não podemos olhar a Universidade Pública Federal no Brasil apenas de forma superficial.

A partir de estudos acerca desta temática, foi possível verificar que a chamada democratização/expansão do ensino superior não está isenta desse processo. Numa conjuntura de disputas desleais pelos recursos, o financiamento do ensino superior sofre cada vez mais impacto negativo, resultando na transferência de recursos inferiores às suas necessidades. Ao mesmo tempo o sistema educacional serve para legitimação do processo de desumanização, tornado a democratização do ensino superior público contraditória pela má distribuição de seus recursos (MACHADO, 2016).

Nesse sentido, Machado (2016, p. 42) explique que:

o escasso financiamento público é justificado pela defesa da diversificação das fontes de custeio e pelo argumento de que a oferta de conhecimento deve ser vista como um investimento produtivo que garanta lucros. Esse formato de financiamento ratifica o pensamento de que a educação superior não deve ser considerada um serviço público exclusivo do Estado e deve ser competitiva. Esse ideário se intensifica com o conjunto de contrarreformas das políticas sociais, incluindo a educação superior, pós década de 1990 (MACHADO, 2016, p. 42).

As reflexões demonstram que a Assistência Estudantil é uma política recente, completando 20 anos em 2020, mas com avanços significativos para seu fortalecimento, e que apesar das conquistas alcançadas a partir das históricas mobilizações de grupos organizadas pelo FONAPRACE a luta pela Assistencial Estudantil continua para que o Decreto de criação da PNAS se torne uma política pública. Com a consolidação de uma política de Assistência

Estudantil em âmbito nacional na perspectiva do direito social através do PNAES, outros desafios emergem incentivando o contínuo processo de busca por ações e políticas que promovam não apenas a democratização do acesso ao Ensino Superior, mas também a permanência e conclusão dos cursos aos estudantes.

A criação de um programa nacional de assistência estudantil para ser implementado nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) sempre esteve na agenda das preocupações do Fórum Nacional dos Pró-Reitores de Assuntos Estudantis (FONAPRACE), desde a sua fundação, em 1987, quando passou a atuar como um órgão assessor da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições de Ensino Superior (ANDIFES).

Ao longo do tempo, nas discussões travadas nos encontros regionais e nacionais do FONAPRACE consolidou a preocupação com a realização de uma pesquisa de abrangência nacional, com objetivo de traçar um perfil dos estudantes matriculados nos cursos de graduação presencial das IFES. Neste sentido, o FONAPRACE em parceria com a ANDIFES deu início à realização de pesquisas sobre o perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação. A primeira pesquisa ocorreu no ano de 1996, a segunda em 2003 e a terceira, em 2010.

A divulgação dos resultados das pesquisas realizadas em 1996, 2003 e 2010, contribuíram também para legitimar a luta travada pelo FONAPRACE/ANDIFES pela política nacional de Assistência Estudantil junto à sociedade brasileira e às esferas governamentais. A partir dos dados da pesquisa de 1996, o FONAPRACE elaborou um Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE), encaminhado à ANDIFES, em 2001, para que fosse apresentado ao MEC com vistas à sua implementação que ocorreu mais tarde em 2010.

O FONAPRACE deu prosseguimento à realização de novas pesquisas, tendo realizado a quarta pesquisa, em 2014 e a quinta pesquisa, em 2018. Nestas pesquisas optou-se por mudar a metodologia de classificação econômica, passando-se a adotar o critério da renda familiar mensal per capita. As duas últimas pesquisas se destacam por serem as primeiras a serem realizadas após a implantação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais Brasileiras (REUNI), do Sistema de Seleção Unificado (SISU), do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e da Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), possibilitando a aferição das mudanças no perfil socioeconômico e cultural dos discentes, promovidas por estas políticas públicas.

Os resultados contidos neste Relatório Final da V Pesquisa de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) Graduandos (as) das IFES não apenas confirmam as tendências observadas no relatório da IV pesquisa, como demonstram o impacto das políticas públicas na mudança do

perfil dos estudantes matriculados nas IFES, passando a espelhar a heterogeneidade presente na sociedade brasileira, atestando o êxito das políticas afirmativas adotadas.

Tal impacto pode ser observado no aumento numérico da presença de estudantes do sexo feminino, de autodeclarados pretos e pardos, de indígenas, cuja renda familiar mensal per capita encontra-se dentro da faixa de elegibilidade do PNAES, sendo que a maioria destes cursou o ensino médio em escolas públicas, o que atesta a importância da continuidade da alocação de recursos orçamentários para a manutenção dos programas e ações de assistência estudantil, com vistas à permanência destes públicos nas universidades.

A pesquisa publicada pela Andifes (2018) mapeou o perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das universidades federais brasileiras em 2018 e identificou que 70,2% das famílias dos estudantes recebem até 1,5 mínimo. Do total dos estudantes, 26,6% vivem em famílias com renda familiar per capita de até meio salário mínimo e 26,9% com renda per capita mais de meio a 1 salário mínimo. Neste sentido, mais da metade (53,5%) dos (as) graduandos (as) pertence a famílias com renda mensal per capita até 1 salário mínimo. Na faixa de renda per capita mais de 1 a 1 e meio salário mínimo estão 16,6%. Inseridos na faixa mais de 1 e meio salário mínimo encontram-se 26,9% deste público e 3,0% não responderam.

O percentual de estudantes com renda mensal familiar per capita de até 1,5 mínimo cresceu em todas as regiões. A região Nordeste - que continha, em 2014, o mais alto percentual de estudantes incluídos na faixa de renda per capita 1,5 mínimo - teve um crescimento, em 2018, de 1,64%. Todavia, com crescimento de 5,73%, o Norte ultrapassou o Nordeste de modo que, em 2018, aquela região contém o maior percentual de estudantes nesta faixa de renda: 81,9%.<sup>14</sup> Cresceu o percentual de discentes com renda inferior a 1,5 mínimo também na região Sudeste (5,62%). No Sul, o aumento foi pouco significativo. No Centro-Oeste foi revelador cresceu 7,53%. Este aumento no Centro-Oeste tirou a região da condição de melhor renda, que agora é ocupada pelo Sul. Este crescimento deveu-se ao aumento percentual de estudantes inseridos em famílias com renda mensal per capita mais de 1 a 1,5 mínimo. Nota-se que caiu, em todas as regiões, o percentual de estudantes com renda mensal familiar per capita de meio salário mínimo. E variou de região a região o percentual daqueles com renda per capita 1,5 mínimo.

A V Pesquisa mostra que o perfil dos estudantes de graduação das universidades federais brasileiras está, a cada edição, mais próximo do perfil sociodemográfico do Brasil. Os resultados mostram que as universidades expressam a diversidade cultural, racial e de sexo da população brasileira e a desigualdade de renda. A renda mensal familiar nominal média per capita no país, publicada pelo IBGE em 2018, era de R\$1.373,00, enquanto a renda mensal



familiar nominal média per capita dos estudantes da graduação é de R\$1.328,00. A pesquisa traz a questão do gênero, apontando que 54,6% é do sexo feminino, mostrando que as estudantes deste sexo são a maioria na universidade.

A pesquisa apresenta dados relevantes sobre fatores que possibilitam a permanência na universidade, como transporte e moradia. Em relação ao transporte, 56,6% dos estudantes responderam utilizar transporte coletivo, em 2018, enquanto em 1996/1997, esse meio de transporte era usado por 74,7% dos estudantes. Sobre as condições de moradia, 6,4% dos estudantes moram em residências universitárias.

Diante de um contexto de retrocessos que tem atingido o processo de expansão e democratização do Ensino Superior Público e a permanência dos estudantes, o principal desafio da Assistência Estudantil é garantir os já existentes e buscar ampliar os recursos orçamentários, para que estudantes de baixa renda possam não apenas adentrar-se, mas permanecer na Universidade, evitando que abandonem os cursos de graduação e aumentem os índices de evasão escolar.

Em continuidade ao estudo, o próximo capítulo compreende o estudo sobre o desenvolvimento do PNAES e as suas especificidades na Universidade Federal de Goiás, com ênfase na relação entre as ações institucionais de assistência estudantil e o orçamento a elas destinados no período de 2016 a 2020.

### **3. ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFG E A PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES DE BAIXA RENDA NA UNIVERSIDADE**

“Parece que a crise torna os ricos mais ricos e os pobres mais pobres.  
Eu não vejo em que isso seja uma crise.  
Desde que sou pequeno é assim!”  
(Coluche).

Neste capítulo discute-se o orçamento da Assistência Estudantil na UFG, objeto central desta pesquisa monográfica. Inicialmente, elabora-se uma contextualização da origem e trajetória da assistência estudantil na UFG, suas reestruturações administrativas e de ações, configurando os programas e projetos desenvolvidos pela atual Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAE). O Capítulo tem como subsídio as seguintes referências bibliográficas e documentais: Almeida (2015), Brasil (1960), Brasil (1968), Procom (2002), Reis (2010), UFG (1990).

#### **3.1 Contextualização histórica da Universidade Federal de Goiás**

A Universidade Federal de Goiás tem como missão produzir, sistematizar e socializar conhecimentos e saberes, formando profissionais e cidadãos comprometidos com o desenvolvimento da sociedade (RELATO INTEGRADO DE GESTÃO, 2018). Nesse sentido, a UFG desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão de forma indissociável, conforme estabelece o Art. 207 da Constituição Federal de 1988. Seu funcionamento é disciplinado por seu Estatuto e Regimento Geral e norteia-se pelos princípios estabelecidos em seu Estatuto (2013), Art. 4º:

- I – laicidade;
- II – indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- III – gratuidade do ensino, cuja manutenção é responsabilidade da União;
- IV – respeito à liberdade, à diversidade e ao pluralismo de ideias, sem discriminação de qualquer natureza;
- V – universalidade do conhecimento e fomento à interdisciplinaridade;
- VI – defesa da qualidade de ensino, com orientação humanística e preparação para o exercício pleno da cidadania;
- VII – defesa da democratização da educação – no que concerne à qualidade, à gestão, à igualdade de oportunidade de acesso e condição para a permanência – e com a socialização de seus benefícios;
- VIII – defesa da democracia, estímulo à cultura, à arte e ao desenvolvimento científico, tecnológico, socioeconômico e político do País; IX – defesa da paz, dos direitos humanos e do meio ambiente; e
- X – diálogo e cooperação entre as regionais da UFG.

Diante desses princípios a UFG é uma instituição comprometida com a justiça social, os valores democráticos e o desenvolvimento sustentável e, consoante a sua Missão, tem por finalidade produzir, sistematizar e transmitir conhecimentos, ampliando e aprofundando a formação humanística, profissional, crítica e reflexiva, conforme estabelece o Art. 6º de seu Estatuto.

Para a comprimento de suas finalidades, a UFG:

- I – promoverá, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, todas as formas de conhecimento;
- II – promoverá o ensino superior público com vistas à formação de cidadãos capacitados ao exercício do magistério e da investigação, bem como para os diferentes campos do trabalho e das atividades culturais, políticas e sociais;
- III – manterá ampla e diversificada interação com a sociedade por meio da articulação entre os diversos setores da Universidade e outras instituições públicas e privadas;
- IV – constituir-se-á em fator de valorização e de divulgação da cultura nacional, em suas diferentes manifestações;
- V – cooperará com os poderes públicos, com universidades e com outras instituições científicas, culturais e educacionais brasileiras e estrangeiras; e
- VI – desempenhará outras atividades na área de sua competência.

Conforme destaca o Relato Integrado de 2018 o objetivo central e estratégico da UFG é:

consolidar-se como uma instituição de referência no contexto da educação superior brasileira e continuar desempenhando o papel de referenciar as Instituições de Ensino Superior (IES) do estado de Goiás, nas atividades de ensino de graduação e pós-graduação, de pesquisa, de inovação e de extensão. Esse objetivo é estratégico não só para a Instituição, mas também para o estado de Goiás e para o País, que tem ainda um longo caminho a percorrer para alcançar níveis de desenvolvimento educacional, científico e tecnológico que possam contribuir eficazmente para diminuir as desigualdades sociais e elevar o atual nível de desenvolvimento econômico (RELATO DE GESTÃO, 2018, p. 19).

A Universidade Federal de Goiás, foi criada pela Lei nº 3.834 - C, de 14 de dezembro de 1960 (BRASIL, 1960), e posteriormente reestruturada pelo Decreto nº 63.817, de 16 de dezembro de 1968 (BRASIL, 1968). Surgiu da união de cinco escolas superiores que existiam em Goiânia: Faculdade de Direito, Farmácia, Odontologia, Medicina, Escola de Engenharia, e o Conservatório de Música. Foi um marco histórico em Goiás, quando se instituiu no estado a primeira universidade pública.

A criação da Universidade Federal de Goiás é entendida a partir do contexto político e social da época, que estava sob a influência de três movimentos:

A expansão e a federalização do ensino superior brasileiro; as relações entre Goiânia e Brasília, o momento político-social que se vivia no Brasil, fruto da modernização vinculada à política desenvolvimentista, marca do programa do Presidente Juscelino Kubitschek; e os movimentos pró criação da UFG formados por alunos, entre outros (REIS, 2010, p. 6).

Diante deste contexto o início da expansão e da federalização do ensino superior no Brasil ocorre com a criação simultânea de sete escolas em 1960, e de mais três em 1961. O período encerra, também, a luta política em torno dos projetos de educação superior pública ou privada, protagonizada por professores e estudantes vinculados à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e à União Nacional de Estudantes, respectivamente, pela defesa do ensino público; e o segmento religioso da Igreja Católica que, naquele momento, buscava a criação de uma universidade católica no estado de Goiás. O terceiro movimento verifica-se quando “discentes e docentes das faculdades já existentes mobilizaram-se em uma luta conjunta em defesa do ideal de uma universidade pública e gratuita” (REIS, 2010, p.12).

### **3.2 Origem e Trajetória da Assistência Estudantil na UFG**

Segundo Almeida (2015, p. 101), “somente em 1971 instituiu-se em seu interior a assistência social como uma Vice-Reitoria”. Nesse período, na estrutura administrativa da UFG, a assistência social é de competência da Pró-reitora de Assuntos da Comunidade Universitária, que:

teve uma evolução considerando-se três fases [...] Na primeira fase [até 1977] existia apenas um órgão suplementar, ligado à Vice-Reitoria, que teve primeiramente, o nome de Departamento de Assistência Estudantil – DAE, constituído de Divisão Econômica, Secretaria, Seção de Bolsas Interna de Estudos [gênese da Coordenação de Serviço Social], Serviço de Saúde, Serviço de Alimentação, Setor Administrativo, Setor Financeiro e Setor de Manutenção” (UFG, 1990, p. 14).

A Dissertação de Almeida (2015) sobre “O Trabalho de Assistentes Sociais na Moradia Estudantil Universitária da Universidade Federal de Goiás” defendida no Mestrado do Programa de Pós-graduação da Escola de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, registra que essa estrutura administrativa da UFG manteve-se até 1978, pela Resolução nº 001/78, quando uma mudança estrutural extinguiu as sub reitorias citadas e criou-se as Pró-Reitorias de Administração e Finanças (PROAD), de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), de Extensão (PROEX) e de Assuntos Estudantis (PRAE), que por sua vez englobou o DAC, a Coordenação de Educação Física, Desportos (CEFD) e o Serviço de Assistência Social (SAS). A Pró-Reitoria tinha como função:

Oferecer uma assistência permanente ao estudante da UFG, sobretudo aquele que demonstre ‘carência’ sócio-econômica. Considerando as limitações naturais, principalmente de ordem financeira, foi possível atender a grande demanda dos estudantes desta Universidade e ainda uma parcela de alunos da Universidade Católica e da Escola Superior de Educação Física, através de convênios. Toda gama de serviços prestados aos estudantes foi subsidiada pela Universidade, quase na totalidade, se

considerar os custos diretos e indiretos (RELATÓRIO UFG 1978-81 apud PROCOM, 2002, p. 2).

Desse modo, a PRAE, no início de sua criação atendia somente os estudantes da universidade, o que vai perdurar até aproximadamente a década de 1980, ampliando a partir desse período o atendimento à Comunidade Universitária (PROCOM, 2002).

Em 1981, o egrégio Conselho de Ensino e Pesquisa da UFG aprovou o regimento da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, dele constando, além das atividades de “assistência estudantil”, programas de promoção do bem-estar da Comunidade Universitária (UFG, 1990, p. 13). Em sua gênese, o trabalho da PRAE se restringia apenas aos estudantes.

No ano de 1983, a PRAE se torna Pró-reitora de Assuntos Comunitários (PROCOM) em decorrência da decisão dos três conselhos reunidos que aprovaram a mudança do nome, uma vez que este possibilitava o alargamento do seu campo de atuação, isto é, além de atenderem os estudantes também passariam a atender os técnicos administrativos, ou seja, a comunidade universitária (PROCOM, 2002). Em 1988, a Procom propõe nova reestruturação interna, “com o objetivo de criar uma estrutura mais democrática, adotando um tratamento de igualdade para suas atividades fins” (UFG, 1990, p. 14), criando novas divisões com características próprias e articuladas entre si, com vistas à finalidade maior de viabilizar as políticas sociais (UFG, 1990, p. 22).

Conforme Mendonça (2014), desde então a Procom coordenou a assistência estudantil e demais ações orientadas para a comunidade universitária, passou a direcionar suas ações para a constatação de demandas reais dos técnicos-administrativos, seus dependentes, além dos discentes, com o intuito de garantir seus direitos. Em junho de 1984, ao encaminhar o esboço do regimento da Procom, foi enviado também uma moção da estrutura, defendida pela Pró-reitora para apreciação do Conselho Universitário da universidade. Esta ação foi analisada apenas pela Câmara de Planejamento, que decidiu pela estagnação do processo, até que, estudos mais detalhados acerca do assunto pudessem definir o caminho a ser trilhado.

A autora ainda aponta que entre os anos de 1990-1993 a Procom/UFG, em termos de conjuntura externa à Universidade, é marcada por profundas mudanças na sociedade brasileira, com a retomada de seu processo de redemocratização e organização da sociedade cível, que tem sua grande expressão nas greves do ABC paulista e de trabalhadores do serviço público.

Em 1995, a UFG aprovou seu novo Estatuto, mas, sem reconhecer a estrutura proposta pela Procom.

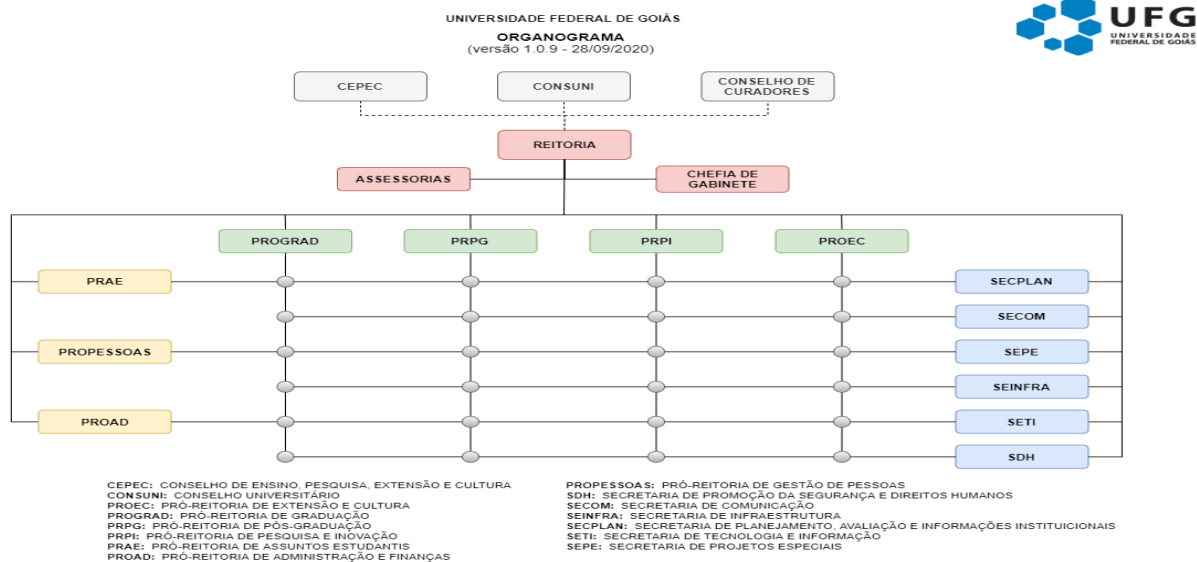
A análise dos documentos aponta para tentativas de organização e reestruturação da Procom tendo em vista a sua finalidade, que, de acordo com a conjuntura nacional e/ou interna, sofre alterações ora mais voltadas para o atendimento às necessidades

sociais de estudantes, ora para a comunidade universitária como um todo. O mesmo movimento de oscilação ocorre com o quadro de pessoal da UFG, que ora sofre acréscimos, ora retração. Nesta última situação, o que se evidencia é uma sobrecarga de trabalho em todos os setores, e, conseqüentemente, as condições de trabalho vão sendo precarizadas (REIS, 2010, p. 2).

Até 2017 os serviços da PROCOM/UFG, estendiam-se a toda comunidade universitária (estudantes e servidores da universidade). Contudo, em 2018 acontece uma reforma administrativa, ou seja, uma nova reestruturação (Figura 1) na UFG.

No início deste mesmo ano foi feito o Planejamento Estratégico da Universidade para definir os principais objetivos e metas para cada ano da atual gestão, 2018-2021. Para implementar o planejamento realizado foi feita uma reestruturação da administração superior da UFG. Nessa reestruturação foram criadas seis secretarias para gerenciamento de áreas específicas, como Planejamento e Avaliação, Segurança e Direitos Humanos, Tecnologia e Informação, Infraestrutura, Projetos Especiais e Comunicação. Além disso, a reestruturação das Pró-reitorias de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos (antiga PRODIRH) e a Pró-reitora da Comunidade Universitária (antiga PROCOM) para criar, respectivamente, a atual Pró-reitora de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS) e a Pró-reitora de Assuntos Estudantis (PRAE).

**Figura 1**– Estrutura organizacional. Universidade Federal de Goiás, 2018



Fonte: Secretaria de Planejamento, Avaliação e Informações Institucionais<sup>6</sup>/UFG (06/11/2020).

<sup>6</sup> A Secretária de Planejamento, Avaliação e Informações Institucionais foi instituída pela Portaria nº 4.204, de 01 de agosto de 2018, que estabelece a nova estrutura da Universidade Federal de Goiás. Ela está subordinada diretamente à Reitoria desta Universidade.

As principais mudanças foram a criação da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, que agora tem foco exclusivo na gestão dos profissionais da UFG. E criação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, que agora se concentra na assistência estudantil e nas políticas correlatas que a UFG possui para dar suporte aos estudantes que precisam para dar continuidade aos seus estudos (UFG, 2020).

Outra mudança significativa foi a criação das Secretarias de Planejamento, Avaliação e Informações Institucionais, a Secretaria de Promoção da Segurança e Direitos Humanos, a Secretaria de Infraestrutura, a Secretaria de Projetos Especiais, a Secretaria de Tecnologia e Informação e a Secretaria de Comunicação (UFG, 2020).

Segundo Relatório de Gestão da UFG de 2018, publicado pela gestão do atual Reitor - Edward Madureira Brasil, com essa reestruturação foi possível iniciar a implementação de muitos projetos e programas na UFG, além da manutenção, com qualidade, dos serviços ofertados a vários públicos da universidade. Segundo Edward, essa mudança exigiu grande esforço da atual gestão da Universidade, já que os recursos orçamentários para investimento, por exemplo, foram reduzidos drasticamente.

Com essa mudança ocorrida no ano de 2018 a PRAE recebeu uma nova estrutura (Figura 2) com demanda exclusiva ao segmento estudantil. Nesse sentido, a Coordenação de Serviço Social é a principal porta de entrada dos estudantes que buscam à assistência estudantil, com o trabalho organizado a partir do:

- Estudo da realidade social de estudantes e suas famílias que solicitam matrícula na categoria de renda inferior, contribuindo com a política de inclusão na educação superior;
- Estudo da realidade social de estudantes e suas famílias que solicitam inclusão nos Programas, Projetos e Serviços da PRAE, contribuindo com a permanência;
- Realização de entrevistas sociais e visitas domiciliares como desdobramento do estudo de realidade;
- Acompanhamento da realidade social de estudantes;
- Emissão de encaminhamentos de usuários para os serviços, de relatório social, parecer social, memorandos e ofícios;
- Contribuição na produção de portarias e editais da PRAE;
- Realização de reuniões nas Casas de Estudantes e participação em assembleias organizadas pelos próprios moradores;

- Supervisão profissional de Estágio Curricular Obrigatório em Serviço Social, desde os anos de 1991;
- Participação em reuniões, fóruns e eventos no interior da Universidade, e fora; dentre outros;
- Proposição, avaliação e pesquisa no âmbito da Política de Assistência Estudantil.

**Figura 2-** Organograma da Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, PRAE/UFG, 2018



Fonte: PRAE (2020)

Segundo Rodrigues (2019), a Assistência Estudantil na UFG tem sido implementada desde 1970. Nesse período a Universidade utilizava de recursos próprios, em sua maioria do recebimento de taxas de inscrições de vestibulares da instituição. A partir do PNAES, desde a sua criação (Portaria normativa de nº 39, de 2007, incluindo o decreto nº 7.234, em 2010), a Assistência Estudantil tem sido pertinente à realidade da UFG, considerando o atendimento das demandas dos-(as) estudantes considerados-(as) de “baixa renda”, prioritariamente.

A Assistência Estudantil na UFG – foi implementada como política institucional a partir de novembro de 2017, sendo Política de Assistência Social Estudantil – PASE, através da Resolução do Conselho Universitário – CONSUNI, sob o nº 44/2017, composta por profissionais da área da Educação, Serviço Social, Nutrição, Psicologia e Gestão.



A PASE/UFG em seu Art. 5º define os seguintes objetivos:

- I- contribuir para a permanência de estudantes nos cursos de graduação presencial da Universidade, considerando suas condições de vida e necessidades humanas;
- II- reduzir as desigualdades de condições de permanência dos estudantes da UFG, na perspectiva do direito social, potencializando o desenvolvimento acadêmico.

Em seu Art. 7º a PASE/UFG traz ações, projetos e programas, sendo:

- I- Alimentação: materializada pelo fornecimento de refeições nos Restaurantes Universitários com isenção integral ou parcial e/ou pelo repasse de recursos financeiros sob a forma de bolsa aos estudantes, respeitando especificidades das ações e das Regionais;
- II- Bolsa de Permanência UFG: consiste no repasse de recursos financeiros para custear despesas essenciais ao desempenho acadêmico;
- III- Moradia Estudantil: concessão de vagas nas Casas de Estudantes Universitários ou pelo repasse de recursos financeiros sob a forma de bolsa;
- IV- Material Didático-Pedagógico: disponibilização de materiais e instrumentos pedagógicos de uso comum, atendendo as especificidades de cada área;
- V- Repasse Financeiro Emergencial: concessão de crédito financeiro imediato a estudante, até o valor aplicado para a Bolsa de Permanência, quando identificada necessidade emergencial pelo Serviço Social, com base na realidade social justificativa e necessidade humana do estudante, por tempo determinado, não caracterizando repasse continuado;
- VI- Bolsa para o acompanhante do estudante com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades, de acordo com análise de necessidade realizada pelo núcleo de acessibilidade;
- VII- Apoio financeiro para participação em eventos: concessão de passagens intermunicipais e/ou interestaduais, alimentação e hospedagem;
- VIII- Atenção à saúde, especialmente nas áreas de Saúde Mental, Bucal, Alimentar e Nutricional e de Esporte e lazer.

Nesse aspecto a PRAE se constitui como um órgão administrativo que visa facilitar a permanência do estudante na universidade, por intermédio dos programas de assistência estudantil, considerados de referência nacional não só pela quantidade de estudantes atendidos, mas também pela diversidade e qualidade dos projetos desenvolvidos com os estudantes incluídos na assistência estudantil. O programa de permanência é constituído por um conjunto de projetos sociais: alimentação, bolsa moradia estudantil e bolsa permanência, projetos desenvolvidos para que o estudante possa permanecer na universidade até a conclusão do curso.

É importante salientar que o Serviço Social esteve presente em todo o processo de implementação da política de assistência estudantil na UFG, e que as suas contribuições ao longo dos anos tem sido de grande importância, devendo os demais profissionais da instituição que compõem a equipe a partir do advento do PNAES ser reconhecidos, assim como os movimentos estudantis, que em conjunto com os(as) assistentes sociais, pró-reitores(as) e demais profissionais da área da educação organizaram-se politicamente para que o PNAES se materializasse como um referencial normativo em âmbito nacional (RODRIGUES, 2019).

A referida política institucional passou a incorporar normativas antes mediadas por editais de seleção e pelo PNAES, possibilitando aos (às) profissionais que realizam os estudos sociais um maior direcionamento, bem como respaldo legal no que tange às especificidades identificadas no decorrer dos processos.

Segundo o Plano de Gestão (2018-2021), a Assistência Estudantil, na realidade atual das universidades federais e, sobretudo, da UFG, se constitui uma das principais estratégias para a sua viabilidade educacional, trabalhando na redução dos riscos de evasão, retenção e privação humana de direitos fundamentais, que asseguram as condições de estudo, sobrevivência e permanência no itinerário acadêmico. Na sua interface com a educação, a assistência estudantil articula o acesso à saúde, à habitação, à alimentação, ao transporte, à prática de esporte/lazer e outros direitos que, ao serem garantidos, criam condições para o estudante permanecer na universidade e concluir com sucesso a sua trajetória acadêmica.

No capítulo seguinte apresentam-se os programas e projetos desenvolvidos pela PRAE/UFG e os dados orçamentários para esse programa, no período de 2016 a 2020.

#### **4. PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA PRAE/UFG COM OS OBJETIVOS DE PERMANÊNCIA E ÊXITO ACADÊMICO**

“Por conter as provas de um jogo injusto é que o orçamento é tão complicado, técnico, oculto, disfarçado, arredo”.  
(Herbert de Souza).

Neste capítulo desenvolve-se uma breve contextualização da PRAE/UFG, apresentando os projetos e programas que são de competência dessa Pró-Reitoria, incluindo os valores orçamentários, como resultado da pesquisa bibliográfica. São referências para este capítulo, as seguintes obras: Brasil (2010), Bomdespacho (2020), CGU (2016), Machado (2016) PRAE (2020), Rodrigues (2019) e UFG (2019).

A PRAE, como é designada desde 2018, é responsável por apoiar o protagonismo estudantil no ambiente acadêmico, para uma formação científica, humana, política e profissional qualificada. É referência para os estudantes que precisam e buscam apoio institucional, quando se encontram em dificuldades socioeconômicas, a fim de se manterem e permanecerem na universidade (UFG, 2019).

De acordo com Rodrigues (2019), tendo em vista as mudanças no cenário das universidades com o advento do PNAES, a UFG, hoje subdividida em duas regionais no estado de Goiás – uma em Goiânia, capital do Estado e outra no município de Goiás, possui equipes com profissionais, em sua maioria, assistentes sociais (responsáveis pelo estudo da realidade social dos estudantes e de suas famílias, para inserção destes na política de permanência da universidade), bem como psicólogos, pedagogos, nutricionistas e auxiliares administrativos, no âmbito da assistência estudantil, cada qual no atendimento de acordo com as especificidades da sua categoria.

Os programas, projetos, ações e serviços coordenados pela PRAE são desenvolvidos com a finalidade de atender ao objetivo de apoiar a permanência e êxito acadêmico do estudante na UFG.

**Quadro 1**– Serviços e equipamentos sociais coordenados pela PRAE.

2 Restaurantes universitários, sendo um no campus Samambaia e outro no Campus Colemar Natal e Silva
6 Casas de Estudantes Universitários
1 Centro Esportivo (Campus Samambaia)
1 Centro de Saúde (Campus Samambaia)
Serviço de Saúde Mental - Saudavelmente
Serviço Odontológico
Serviço de Nutrição

Fonte: PRAE/UFG, 2020.

**Quadro 2**– Bolsas estudantis e Programas coordenados pela PRAE.

Programa Alimentação – concessão das refeições como café da manhã, almoço e jantar, para os estudantes de baixa renda nos Restaurantes Universitários (Rus) da UFG;
Bolsa Permanência – auxílio financeiro para estudantes de graduação que em razão de suas condições de vida possuem dificuldades para se manterem na universidade.
Moradia Estudantil – assegura moradia aos estudantes de graduação procedentes de cidades do interior de Goiás (não podendo ser da região metropolitana), de outros Estados ou do Exterior.
Incentivo à Participação em Eventos Científicos e Culturais – apoio financeiro para a participação de estudantes de graduação em eventos científicos, culturais e políticos em âmbito nacional.
Acolhe UFG - acolhimento aos estudantes calouros com comprovada baixa renda familiar, durante os primeiros 4 meses, com limite de até 6 meses após a inserção na UFG. Assegura a isenção das refeições e o pagamento de Bolsa Calouro.
Bolsa Canguru - bolsa por núcleo familiar com o objetivo de contribuir com as condições de estudo das famílias/estudante que tenham filhos menores de cinco anos.
Programa de Instrumental Odontológico – Piodont – apoio a formação acadêmica dos estudantes de Odontologia por meio do empréstimo, de instrumentais e materiais odontológicos duráveis e com a concessão de bolsa para contribuir na aquisição daqueles instrumentais e materiais de menor durabilidade.
Programa de Artes, Design e Arquitetura – PADArq – apoio aos estudantes de baixa renda dos cursos de Artes, Design Gráfico, Design Visual, Design de Moda e Arquitetura, por meio de bolsa para a aquisição de instrumentais e materiais específicos da área.
PRAE Fazendo Onda - apoio aos estudantes no desenvolvimento de projetos sustentáveis que promovam ambiente de estudo e convivência mais saudáveis estimulando o envolvimento de toda a comunidade UFG, principalmente no que se refere a saúde mental no ambiente universitário.
Projeto Setembro Amarelo - executa as atividades em conjunto com os estudantes e professores para discutir e refletir sobre saúde mental no ambiente universitário.
Projeto Café e Roda de Conversa da PRAE - aproxima a PRAE dos estudantes, manter contato com a realidade cotidiana de cada moradia estudantil, ouvir as demandas e ideias dos estudantes e construir coletivamente estratégias para enfrentar os problemas e desafios apresentados.

Fonte: PRAE/UFG, 2020.

Os programas e projetos coordenados e executados pela PRAE/UFG responde pelo orçamento da PNAES, conforme documento normativo e descrição do financiamento para o Programa nos seguintes termos:

Art. 7º Os recursos para o PNAES serão repassados às instituições federais de ensino superior, que deverão implementar as ações de assistência estudantil, na forma dos arts. 3º e 4º.

Art. 8º As despesas do PNAES correrão à conta das dotações orçamentárias anualmente consignadas ao Ministério da Educação ou às instituições federais de ensino superior, devendo o Poder Executivo compatibilizar a quantidade de beneficiários com as dotações orçamentárias existentes, observados os limites estipulados na forma da legislação orçamentária e financeira vigente (BRASIL, 2010).

Na pesquisa junto a PRAE da UFG foi possível acessar os dados sobre o orçamento destinado à Universidade no período de 2008-2020. Essa tabela demonstra em dados o período de crescimento do orçamento para a Assistência Estudantil e os cortes realizados a partir de 2017, no contexto já do Governo de Michel Temer, após o Golpe de 2016.

**Tabela 1 - Orçamento destinado a UFG entre os anos (2008-2020)**

<b>ANO</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO DO PNAES PARA UFG</b>	<b>%</b>
<b>2008</b>	+3.860.000	-
<b>2009</b>	+6.230.759	161%
<b>2010</b>	+8.728.163	140%
<b>2011</b>	+9.622.279	110%
<b>2012</b>	+10.911.203	113%
<b>2013</b>	+13.327.041	122%
<b>2014</b>	+16.786.925	126%
<b>2015</b>	+28.352.786	169%
<b>2016</b>	+31.203.588	110%
<b>2017</b>	-30.328.159	97%
<b>2018</b>	-24.622.367	81%
<b>2019</b>	-21.500.126,24	90%
<b>2020</b>	-20.545.730	92%

Fonte: PRAE/UFG, 2020.

Os dados demonstram que até o ano de 2016 houve crescimento no orçamento destinado a UFG. A partir de - 2017 o orçamento, segundo o Plano de Gestão de 2018-2021 da UFG,

sofreu grandes mudanças advindas de cortes no financiamento de diversos programas sociais dentre eles a redução do orçamento das universidades federais através da EC 95<sup>7</sup> de 2016 que afeta o orçamento do MEC, deixando um recurso que já era insuficiente ainda menor. Na direção em que o país está caminhando o MEC terá como limite orçamentário, a cada ano, o orçamento do ano anterior corrigido em seu máximo. A “PEC da morte”, como ficou conhecida, tem como objetivo o congelamento dos recursos do Poder Executivo até 2036, tornando o recurso público insuficiente para o gasto com políticas públicas e sociais.

Uma vez elencados os programas e projetos desenvolvidos na PRAE/UFG, verificou-se o orçamento destinado a Assistência Estudantil na Universidade Federal de Goiás – Regional Goiânia.

#### **4.1 Orçamento da Assistência Estudantil da UFG de 2016 a 2019: o acesso dos estudantes de baixa renda na universidade**

Ao buscar compreender o financiamento do PNAES e posteriormente o orçamento deste programa destinado a UFG, foi necessário apreender o caminho que está definido na Lei até o recurso público chegar as Universidades. A partir do Decreto n ° 7.234/2010 é instituído o PNAES, que é uma ação orçamentária alocada no Programa 2080 - Educação Superior (a partir do Plano Plurianual Anual- PPA 2016-2019, sobre o código da Ação 4002 - Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação) (CGU, 2016).

O orçamento para a assistência estudantil na UFG entre 2016 a 2019 foi fixado com os seguintes valores financeiros:

#### **Tabela 2 – Orçamento da União destinado ao PNAES/UFG entre 2016 a 2020.**

---

<sup>7</sup> A EC 95 surge no cenário brasileiro enquanto Proposta de Ementa Constitucional – PEC 241 que foi aprovada pelo Congresso Nacional no dia 26 de outubro de 2016, passou a ser oficialmente EC em 15 de dezembro de 2016 e instituiu um novo regime fiscal no Brasil, junto com a proposta de “congelar” nos valores de 2016 as despesas do Poder Executivo, do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, do Tribunal de Contas da União, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União pelo prazo de 20 anos.

<b>ANO</b>	<b>EXECULTADO PELA UFG</b>
2016	31.509.764,00
2017	30.682.397,00
2018	24.879.374,00
2019	27.192.884,00
2020	15.568.663

Fonte: Orçamento da União (2016-2020).

Por meio da Tabela 2 é possível identificar os cortes/reduções nos orçamentos do PNAES destinados a UFG, iniciando em 2017 com 40% a menos no cofre da Universidade para execução do Programa de Assistência ao Estudante.

Ressalta-se que até o ano de 2017 o recurso financeiro era alocado para despesas de capital e custeio. A partir de 2018 esse recurso se tornou apenas para custeio de programas e bolsas estabelecidas pelo PNAES. Já em 2019 com a criação das Universidades de Catalão e Jataí, no Estado de Goiás, o recurso foi desmembrado, tendo cada Universidade o seu respectivo repasse.

**Tabela 3** – Orçamento do PNAES executado pela UFG entre 2016 a 2020.

<b>ANO</b>	<b>EXECULTADO PELA UFG</b>
2016	31.190.153,00
2017	30.238.159,00
2018	24.622.367,00
2019	21.500.126,24
2020	19.428.113,33

Fonte: Relatórios de Gestão UFG (2016 a 2018); PRAE/UFG (2019 – 2020).

Por meio da Tabela 3 ressalta-se, que até 2016 essa área ainda era de competência da PROCOM/UFG, como já mencionado na primeira seção, e tinha como principal atribuição o atendimento a estudantes e toda comunidade universitária.

Segundo Relatório de Gestão (2017), neste mesmo ano, houve um corte promovido pelo Governo Federal no recurso financeiro proveniente do PNAES de 40% no valor da rubrica e executou-se pela UFG R\$ 30.238.159,00 (trinta milhões, duzentos e trinta e oito mil e cento e cinquenta e nove centavos) dos quais R\$ 5.940.000,00 (cinco milhões, novecentos e quarenta

mil reais) foram destinados às despesas de capital<sup>8</sup> e R\$24.469.999,98 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil e novecentos e noventa reais e noventa e oito centavos) às despesas de custeio<sup>9</sup>.

Nas tabelas abaixo buscou-se analisar os orçamentos do Recurso 4002 – PNAES para a UFG entre os anos de 2018-2019. É pertinente informar que os dados executados dos anos de 2016 e 2017 deste programa não estão disponíveis nos Relatórios de Gestão da Universidade, e o setor responsável não os têm prontos até o momento em seu portal da transparência, causando ausência dos mesmos.

**Tabela 4** – Execução dos Recursos da Fonte 4002. Universidade Federal de Goiás, 2018

<b>Programas e Bolsas</b>	<b>Número de Estudantes Atendidos</b>	<b>Investimento</b>
<b>Programa Acolhe - UFG</b>	26	19.900,00
<b>Alimentação RU</b>	1.666	273.314,04
<b>Moradia Estudantil</b>	746	1.428.000,00
<b>Bolsa Permanência</b>	2.235	10.728.000,00
<b>Programa Emergencial</b>	316	116.300,00

Fonte: Relatório de Gestão UFG, 2018.

**Tabela 5**– Execução dos Recursos da Fonte 4002. Universidade Federal de Goiás, 2019

<b>Programas e Bolsas</b>	<b>Número de Estudantes Atendidos</b>	<b>Investimento</b>
<b>Programa Acolhe - UFG</b>	1.158	532.200,00
<b>Alimentação RU</b>	16.412	1.304.100,12
<b>Moradia Estudantil</b>	2.133	863.010,00
<b>Bolsa Permanência</b>	9.799	3.919.600,00
<b>Programa Emergencial</b>	35	13.650,00

Fonte: PRAE/UFG, 2020.

<sup>8</sup> Aplicados no patrimônio por meio de obras, construções, instalações e aquisições de equipamentos e materiais permanentes (<https://www.fn.de.gov.br/programas>).

<sup>9</sup> Utilizados em despesas com contratos de prestação de serviços, aquisição de materiais de consumo, diárias, passagens, bolsas e benefícios aos estudantes (<https://www.fn.de.gov.br/programas>).



**Tabela 6** - Execução dos Recursos da Fonte 4002. Universidade Federal de Goiás, 2020

<b>Programas e Bolsas</b>	<b>Número de Estudantes Atendidos</b>	<b>Investimento</b>
<b>Programa Acolhe - UFG</b>	1.132	452.800,00
<b>Alimentação RU</b>	5.096	317.744,38
<b>Moradia Estudantil</b>	4.972	3.032.920,00
<b>Bolsa Permanência</b>	11.785	4.714.000,00
<b>Programa Emergencial</b>	116	55.630,00

Fonte: PRAE/UFG, 2020.

Nas tabelas 4 e 5 observa-se uma diferença significativa no número de estudantes atendidos no Programa Acolhe – UFG. Em 2018, o cenário político e econômico do país causou preocupações especificamente devido aos cortes orçamentários. Já em 2019 é possível analisar que a Universidade atendeu maiores números de estudantes com seu respectivo orçamento já com um impacto maior aos cortes. Em 2020 a execução do recurso financeiros, salientando que é um ano de pandemia, o orçamento é de R\$ 19.428.113,33, executado até 30/10/2020 o valor de R\$15.689.584,35.

Para iniciarmos uma reflexão a partir dos dados orçamentários apresentados é de suma importância sistematizar as Diretrizes Orçamentárias, contidas no Constituição Federal de 1988. O Plano Plurianual (PPA), é um importante instrumento de planejamento em nível federal. Nele são definidos estratégias, diretrizes, metas e objetivos de cada esfera do governo pelo período de quatro anos, fixando metas de longo prazo para a administração pública. No PPA estão definidas as metas físicas e financeiras para fins de detalhamento dos orçamentos anuais (MACHADO, 2016).

Para Machado (2016, p. 88), “por meio do PPA é possível inferir como o governo elaborou o plano, enxerga o Estado e o que ele considera prioridade para destinação dos recursos”. Posto que uma das premissas mais importantes do PPA é a continuidade da execução de políticas públicas importantes, a implementação do plano ocorre no segundo ano do governo, com o próximo governo executando o último ano no PPA do governo anterior, garantida a continuidade das ações propostas.

De acordo com a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes Orçamentária compreende em seu Art. 165, parágrafo 2º, que as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente; orienta a elaboração

de Lei Orçamentária Anual; dispõe sobre as alterações na legislação tributária e estabelece as políticas de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento (BRASIL, 1988).

O modelo orçamentário brasileiro é definido na CF 88, e é composto por três instrumentos básicos, sendo:

- a- Plano Plurianual (PPA).
- b- Lei de Diretrizes orçamentárias (LDO).
- c- Lei Orçamentária Anual (LOA).

De acordo com Bomdespacho (2020) esse é o processo de planejamento à execução orçamentária, incluindo os processos de monitoramento, avaliação e revisão do plano.

O orçamento público, segundo Oliveira (2017), é um instrumento que expressa, para um exercício financeiro, as políticas, os programas e os meios de seu financiamento, bem como é um plano de trabalho de governo, que discrimina os objetivos e as metas a serem alcançadas, de acordo com a necessidades locais.

É pertinente desatacar que o orçamento público se relaciona com a garantia de direitos fundamentais. De acordo com Oliveira (2017, p. 187), “os direitos sociais têm uma relação profunda e essencial com as finanças públicas. Dependem, para sua integralidade e defesa, da saúde e do equilíbrio da atividade financeira do Estado, ao mesmo tempo em que lhe fornecem o fundamento da legalidade e da legitimidade”.

As políticas educacionais são financiadas pelas três esferas do governo: municipal, estadual e federal, nos seus respectivos níveis de responsabilidade. As Universidades federais são financiadas com os recursos da União, recursos estes aplicados diretamente no sistema de ensino por meio do MEC.

É possível identificar nas fontes destinadas às universidades que sua composição é majoritariamente de recursos fiscais:

Os recursos fiscais são provenientes das receitas de impostos e taxas, os quais são aplicados a fundo perdido sem necessidade de gerar retorno financeiro. Por esta razão, é a fonte de financiamento que apresenta maior potencial redistributivo (FAGNANI, 2009, p. 123).

Enfatiza-se que “o MEC repassa os recursos do PNAES às Universidades, Faculdades e Institutos mantidos pelo poder público federal, recursos que são administrados localmente”, seja para custear por bolsas próprias tais itens de assistência ao estudante, seja para ajudar no custeio dos restaurantes universitários e moradias estudantis das próprias instituições, que operam de forma autônoma (ANDRÉS, 2011, p. 11).

Com a conquista da Constituição de 1988, a porcentagem dos recursos que a União deveria destinar à educação foi ampliada para 18% das receitas de impostos. Apesar das conquistas constitucionais, iniciou-se no Brasil, nos anos 1990, um processo de reformas administrativas voltadas para um novo regime de acumulação, o capitalismo parasitário. Este requisitou do Estado transformações desde o seu modelo de financiamento até a forma como deveria se efetivar as políticas públicas. A educação, num contexto de falta de diretrizes, debilidade de instrumentos legais de controle e constantes conflitos corporativos e institucionais, não apresentou grandes avanços no que se refere ao seu processo de financiamento.

Os autores Corbucci e Marques (2003) explicam que desde o ano de 1994 a forma de financiamento das universidades segue o modelo por fórmulas, que “[...] envolve a combinação de variáveis relativas à manutenção da instituição, desde o número de docentes e alunos, até indicadores tidos como de desempenho, de modo que se obtém índices de eficiência” (CORBUCCI; MARQUES, 2003, p. 10). Ou seja, a quantia de recursos orçamentários a ser destinada às universidades federais é definida pelo estabelecimento de variáveis/indicadores institucionais que delimitam, por meio de um cálculo, o percentual ou valor a ser direcionado para cada instituição de ensino.

As IFES brasileiras, por serem componentes do sistema de ensino superior do país, são agentes essenciais de nosso desenvolvimento econômico. Os recursos públicos disponíveis para distribuição entre as Universidades públicas/estatais brasileiras são escassos. No que se refere aos recursos públicos originários do Tesouro Nacional para alocação nas Ifes, além da escassez deve ser acrescida uma restrição adicional: as regras de distribuição das verbas de manutenção de Outros Custeios e Capital (OCC) são emanadas de um modelo unificado, elaborado pela Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) e adotado pelo MEC, chamada de Matriz Andifes.

Para Löwy (2016) a conjuntura política atual, entre outras consequências, vem constituindo mudanças no orçamento, na elaboração e gestão das políticas sociais, em especial da política de educação. Em suma, desde 2016, o Brasil amarga um golpe, uma ruptura democrática, acompanhada por uma grave crise política, econômica e social, com todos os requintes de uma plataforma programática do neoliberalismo extremado. Em 31 de agosto de 2016 ocorreu o então *impeachment* da presente eleita Dilma Rousseff.

Ainda segundo as reflexões de Löwy (2016, p. 61):

O governo ilegítimo de Michael Temer foi concebido a partir de manobras parlamentares, jurídicas e midiáticas que provocaram a destituição do presidente Dilma. O plano de governo do presidente Temer pode ser compreendido como a

radicalização do projeto liberal, que tem como intuito a Reforma do Estado pautada na privatização da infraestrutura econômica e social. A política econômica de Temer operou em duas frentes, com a proposição do novo regime fiscal. A primeira foi o desmonte do Estado na promoção de políticas sociais e a fragilização da posição dos trabalhadores a partir do comprometimento do gasto social [...] (LÖWY, 2016, p. 61).

O governo implantado depois do Golpe Parlamentar, ou se preferir golpe de estado, posteriormente teve como consequência o congelamento do orçamento com os gastos públicos por 20 anos através da criação da EC 95. Nesse sentido, Fagnani (2017), faz uma análise analítica sobre o período de 2016-18. Para ele pode representar o fim do mencionado ciclo de construção da cidadania social (1988-15) por se tratar de um governo de direita que tem como foco reduzir os gastos sociais para beneficiar o capital financeiro e retomar o projeto neoliberal iniciado nos anos 1990 por FHC. É possível presumir que tais medidas trarão fortes impactos tanto nas Políticas Públicas, a qual se inclui a Política de Educação, quanto na realidade de vida dos seus usuários. O objetivo principal do projeto neoliberal é “privatizar tudo o que for possível”, tanto na infraestrutura econômica quanto a infraestrutura social.

É visível o desmonte que vem se estendendo no país desde o golpe de 2016. Uma das áreas - que vem sendo mais afetada pela EC n° 95 é a educação pública do país, trazendo nas entrelinhas dessa emenda o que já vinha sendo afirmado quando a então presidenta Dilma Rousseff é tirada do poder e o país passa então a assumir uma agenda neoliberal que está centralizada na privatização dos serviços que são de responsabilidade estatal, o que vem afetar, a educação pública tendo como consequência o seu sucateamento.

Nos termos dos estudos de Amaral (2016), a EC n° 95, além de decretar a “morte” da educação, sobretudo superior, a partir da não expansão da mesma, promoverá no decorrer de seus anos uma maior desigualdade social, uma maior concentração de rendas e um recrudescimento da vida daqueles que são mais vulneráveis. O poder de “destruição” desta emenda se apresenta em todas as áreas sociais, educação, saúde, previdência social e assistência social. A PEC “do fim do mundo” ou PEC “da morte” congela os gastos tomando por base o orçamento de 2016, estimado a partir de uma arrecadação limitada por uma crise econômica. A EC n° 95 é o retrato claro desse fortalecimento de uma tendência focalista, seletiva e condicionada para este programa contrariando os aspectos de promoção de justiça social.

Com o estudo percorrido e ao analisar o orçamento da assistência estudantil é possível vislumbrar que além de uma peça técnica, o orçamento é uma decisão política que envolve conflitos e contradições das classes antagônicas, sendo, uma realidade permeada por luta. No contexto atual, direcionado pelas políticas de austeridade os recursos da assistência estudantil

têm sofrido grandes impactos negativos, questão essa que se coloca em todas as políticas sociais.

No âmbito da UFG cabe realçar o compromisso expresso no Plano de Gestão de 2018-2021 com a Assistência Estudantil, situada como uma das principais estratégias para a sua viabilidade educacional, trabalhando na redução dos riscos de evasão, retenção e privação humana de direitos fundamentais, que asseguram as condições de estudo, sobrevivência e permanência no itinerário acadêmico. Na UFG apreende-se que é de competência da PRAE, mas não exclusivamente, coordenar programas, projetos, ações e serviços orientados para assegurar condições para o estudante permanecer na universidade e concluir com sucesso a sua trajetória acadêmica.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração do trabalho monográfico possibilitou apreender a questão do financiamento e posteriormente o orçamento da assistência estudantil da Universidade Federal de Goiás.

O caminho percorrido para alcançar os objetivos da monografia foi permeado por alguns desafios. Primeiramente, pela dificuldade encontrada em compreender os instrumentos necessários para realizar a investigação e em seguida coleta de dados. A compreensão das peças orçamentárias foi um grande desafio. Outra dificuldade foi o acesso aos dados necessários sobre o orçamento na Instituição. Como foi registrado até ano de 2017 as informações dos dados orçamentários executados não estão publicitadas nos relatórios de Gestão ou site de Transparência da UFG.

O orçamento público com suas regras dispostas na Constituição Federal, passou por uma importante evolução e se inseriu como peça indispensável à atividade de planejamento governamental. O seu manuseio na gestão pública deveria se isentar das disputas de poder e se concentrar na concretização dos direitos sociais fundamentais.

No contexto atual a assistência estudantil é um programa muito importante para a permanência do estudo de baixa renda, oriundo da classe trabalhadora na universidade.

Com os estudos realizados é notório que as políticas de modelo neoliberais vigentes e acentuadas com o Golpe de 2016, priorizam avanços e crescimentos a curto prazo, não visualiza a necessidade em universalizar direitos sociais conquistados com muitas lutas sociais, como previsto legalmente. O que se verifica é sim uma tendência a assitencilizar ações, com caráter focalista, descontinuada e seletiva.

Ao analisar o orçamento da assistência estudantil na UFG durante o período proposto, o estudo nos permitiu levantar alguns pontos referentes aos desafios, avanços e retrocessos vivenciados no cotidiano por estudantes, profissionais e gestores da instituição, a partir da redução dos recursos causados pela EC 95 de 2016. Esse processo se agrava conforme a tendência neoliberal que tem como ideário a focalização e a seletividade dos serviços.

A análise do PNAES numa perspectiva de direito fundamental realça que a situação é preocupante, primeiro pela atitude assumida pelo então ex-presidente Michael Temer que se instalou no poder após o Golpe de Estado de 2016, já em segundo, pelo indicativo de bloqueios, cortes e reduções no Governo de Jair Bolsonaro, destinados as universidades federais. Uma situação que aponta um cenário de grandes retrocessos sociais com tais práticas adotadas.

Entende-se que reduzir o orçamento do PNAES não é a solução para o equilíbrio de contas públicas e sim um ataque contra a educação superior pública, laica, democrática e gratuita. O PNAES busca ampliar as condições de permanência dos estudantes/usuários, com recursos escassos e insuficientes aos estudantes que ingressam na universidade e que não vão conseguir permanecer sem esse aporte institucional.

No trabalho monográfico a análise da assistência estudantil salienta que é uma ação desenvolvida a partir das travadas discussões do FONAPRAECE, por meio de articulações com entidades de defesa da universidade pública, gratuita, laica, presencial, plural, de qualidade e acessível à classe trabalhadora.

A assistência estudantil é uma histórica bandeira de luta que em seu primeiro momento teve como principal objetivo garantir da qualidade da permanência do estudante na Universidade e, conseqüentemente, a qualidade do seu processo de aprendizado. Todavia, a partir dos anos 2000, no contexto da contrarreforma da educação superior, o ensino superior se expandiu e nessa conjuntura o de grandes contradições, o ensino se voltou para uma formação barata, nivelada por baixo e sem compromisso com o tripé: ensino, pesquisa e extensão e com a formação crítica capaz de pensar soluções para a sociedade como um todo. De acordo com Behring (2003) contrarreforma universitária, vem sendo concretizada em sintonia com a política de organismos internacionais - Banco Mundial (BM), Fundo Monetário Internacional (FMI) e Organização Mundial do Comércio (OMC) - orientada pela lógica do lucro, a partir da oferta e da procura de serviços como a educação, proporcionando a expansão, a privatização, a competição e a interiorização da educação superior brasileira, desde a década de 1990.

A educação é percebida pela classe dominante como mais uma forma de acumulação do capital e de imposição de um consenso que torna possível a reprodução do sistema de classes. Aparece como um mecanismo de perpetuação e reprodução do sistema, exercendo uma importante função social, ainda que com contradições.

Nesse cenário a educação adquire um caráter produtivista ao reordenar seus objetivos para o controle de evasão e retenção e, conseqüentemente, contribuindo para a legitimação da ideologia burguesa tendo como objetivo priorizar a formação da mão de obra necessária para o modo de produção predominante. Um contexto educacional que amplia os desafios para as universidades públicas e as IES particulares sem fins lucrativos, comprometidas com a educação como direito social.

É nítido que no Brasil dos anos 2000, há uma continuidade e um aprofundamento do processo de transformações ordenadas pelo capital internacional. Referente à educação superior o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) que aponta cinco metas que deveriam ser

priorizadas pelo governo Federal: 1) expansão da oferta de vagas; 2) garantia da qualidade; 3) promoção de inclusão social pela educação; 4) ordenamento territorial, levando o ensino superior às regiões mais remotas e 5) fortalecer o desenvolvimento econômico, seja formando recursos humanos, seja na produção científico-tecnológica. É nesta trilha que a perspectiva da Educação Superior, no contexto da contrarreforma, amplia a perspectiva da interiorização do Ensino Superior por meio de propostas governamentais de expansão – pactuada com a iniciativa do ensino privado, com o discurso da “universalização” de acesso a este nível de escolaridade, cumprindo num só tempo as orientações do Banco Mundial – a relação entre educação, segurança e pobreza.

Ressalta-se que a educação enfrenta grandes retrocessos em sua autonomia e orçamento, incluindo a assistência estudantil. Destaca-se nesse panorama o ano de 2020, um país que passa por uma crise política bastante complexa, dificuldades com os cortes de recursos para as universidades públicas e a redução de bolsas de pesquisa pelo Governo, nos últimos anos, e em especial no início da pandemia de Covid-19. O ano de 2020 tem sido arrasador e cercado de muitas incertezas sobre o futuro, colocando a classe trabalhadora de frente a um cenário de desemprego que atinge aproximadamente 13 milhões de pessoas, muitos sobrevivem na informalidade e sem nenhuma garantia de direitos trabalhistas

No Brasil de cenário pandêmico um aspecto fundamental a ser considerado é a dificuldade que muitos estudantes de baixa renda de universidades públicas enfrentam para acessar as aulas. Dentro da realidade desses estudantes, há um déficit de acesso a tecnologias digitais que afeta a vida universitária. Nesse período de pandemia foram criadas modalidades emergenciais de auxílios para atender os estudantes de baixa renda. Mas é importante observar que com as reduções no orçamento da Assistência Estudantil o que era pouco se tornou insuficiente para atender a demanda dos estudantes.

É necessário sinalizar que o ano de 2021 será ainda mais desafiador, com a redução do orçamento para Assistência Estudantil. Na UFG a previsão é para um corte de 18,2%, tendo como montante aproximadamente 16 milhões, analisando a partir do golpe de 2016, temos uma redução de metade do orçamento até o próximo ano. A Educação Superior caminha para uma verdadeira barbárie.

Sabemos que a distribuição de riqueza não depende de uma “boa gestão” do sistema capitalista. As políticas possuem caráter contraditório, ou seja, as políticas em si não ferem o capital, mas a ampliação delas impõe limites ao processo de espoliação. Dessa forma, ainda que limitada, acreditamos que a disputa pelos recursos públicos constitui um dos espaços no qual ocorre a luta de classes nos tempos atuais.



A concepção de Universidade e de educação no Governo de Jair Bolsonaro é de uma Universidade voltada ao mercado, marcada pela emancipação empreendedora e estreita relação com a iniciativa privada, uma educação para preparação de mão de obra. Mészáros (2008) explica que:

No reino do capital, a educação é, ela mesma, uma mercadoria. Daí a crise do sistema público de ensino, pressionado pelas demandas do capital e pelo esmagamento dos cortes de recursos dos orçamentos públicos. Talvez nada exemplifique melhor o universo instaurado pelo neoliberalismo, em que tudo se vende, tudo se compra, tudo tem preço, do que a mercantilização da educação (MÉSZÁROS, 2008, p. 16).

Nesse cenário o governo Bolsonaro significa retrocesso nas políticas de educação, transformando -a em mercadoria, destruindo tudo aquilo que foi conquistado com muitas lutas sociais. Nesse movimento de lutas, esse estudo se faz relevante por possibilitar a discussão de uma Educação Pública de qualidade, gratuita e para todos.

## REFERÊNCIAS

ANDRES, Aparecida. **Aspectos da Assistência Estudantil nas Universidades Brasileiras**. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2011. Disponível em:

[https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/estudos-e-notas-tecnicas/publicacoes-da-consultoria-legislativa/areas-da-conle/tema11/2011\\_4354.pdf](https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/estudos-e-notas-tecnicas/publicacoes-da-consultoria-legislativa/areas-da-conle/tema11/2011_4354.pdf). Acesso em: 02 mai. 2020.

ANDIFES. **V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) Graduandos (as) das IFES, 2018**. Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE). Uberlândia, 2019. Disponível em: <http://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2019/05/V-Pesquisa-do-Perfil-Socioecon%CC%82mico-dos-Estudantes-de-Graduac%CC%A7a%CC%83o-das-U.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2020.

AMARAL, Regiane da Silva; NASCIMENTO, Sara Diniz. Diagnóstico situacional da política de assistência estudantil no âmbito do Instituto Federal do Maranhão: estudo de caso nos Campi Buriticupu e Centro Histórico. *In*: Congresso de Pesquisa e Inovação da Rede Norte Nordeste de Educação Tecnológica, 2010, Maceió. **Anais [...]** Maceió: IFAL, 2010. Disponível em: <http://connepi.ifal.edu.br/ocs/index.php/connepi/CONNepi2010/paper/viewFile/336/235>. Acesso em: 10 mai. 2020.

AMARAL, Nelson Cardoso; CHAVES, Vera Lúcia Jacob. A educação superior no Brasil: os desafios da expansão e do financiamento e comparações com outros países. **Revista Educação em Questão**, Natal, v. 51, n. 37, 2015. p. 100-120.

AMARAL, Nelson Cardoso. PEC 241/55: a “morte” do PNE (2014-2024) e o poder de diminuição dos recursos educacionais. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação-Periódico científico editado pela ANPAE**, Goiânia, v. 32, n. 3, p. 653-673, 2016. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/70262>. Acesso em: 01 nov. 2020.

ALMEIDA, Beatriz Cristina de. O trabalho de assistentes sociais na moradia estudantil universitária da Universidade Federal de Goiás. *In*: ALMEIDA, Beatriz Cristina de. **O trabalho de Assistentes Sociais na PROCOM/UFG e o Movimento Estudantil/Movimento de Casas de Estudantes**. 2015. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Programa de Pós-Graduação da Escola de Serviço Social, Goiânia, 2015. “Cap. III”. f. 101 – 104.

ARAÚJO, Josimeire de Omena. **O elo assistência e educação: análise assistência/ desempenho no Programa Residência Universitária alagoana**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) — Programa de Pós Graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003. Disponível em: [https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/9984/1/arquivo9304\\_1.pdf](https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/9984/1/arquivo9304_1.pdf). Acesso em: 11 mai. 2020.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: ED. 70, 1977.

BARBOSA, Roseane de Almeida. **A assistência ao estudante da residência universitária da UFPB**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós Graduação em

Serviço Social, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2009. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/tede/7212/1/arquivototal.pdf>. Acesso em: 11 mai. 2020.

BARROS, Aparecida da Silva Xavier. Vestibular e Enem: um debate contemporâneo. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Campinas, v. 22, n. 85, p. 1057-1090, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ensaio/v22n85/v22n85a09.pdf>. Acesso em: 01 set. 2020.

BRASIL. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 2010, Seção I. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm). Acesso em: 18 mai. 2020.

Brasil. **Lei nº 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960**. Cria a Universidade Federal de Goiás, e dá outras providências. Brasília, DF: Congresso Nacional, 1960. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1950-1969/L3834-C.htm#:~:text=LEI%20No%203.834%2DC,Art.&text=a\)%20Faculdade%20de%20Direito%20de,de%20janeiro%20de%201949\)%3B](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L3834-C.htm#:~:text=LEI%20No%203.834%2DC,Art.&text=a)%20Faculdade%20de%20Direito%20de,de%20janeiro%20de%201949)%3B). Acesso em: 02 fev. 2020.

**BRASIL**. Decreto nº 63.817, de 16 de dezembro de 1968. Aprova o Plano de Reestruturação da Universidade Federal de Goiás. Brasília, DF: **Diário Oficial da União**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-63817-16-dezembro-1968-405210-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 02 fev. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 14.343 de 7 de setembro de 1920**. Rio de Janeiro, 1920. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-14343-7-setembro-1920-570508-publicacaooriginal-93654-pe.html>. Acesso em: 06 set. 2020.

BRASIL. Constituição (1934). **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, 1934. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao34.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao34.htm). Acesso em: 02 jun. 2020.

BRASIL. [Constituição Federal (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996**: estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília (DF), 23 dez. 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm). Acesso em: 13 set. 2019.

BRASIL. **Lei nº 10.172, de 9 janeiro de 2001**: Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, 2001. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/110172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm). Acesso em: 30 out. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 6.093/2007**. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Brasília, 24 abr. 2007. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm) Acesso em: 18 nov. 2020.

BRASIL. **Sobre a doença.** Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca>. Acesso em: 09 dez. 2020.

BOMDESPACHO, Laurita de Queiroz. **ORÇAMENTO PÚBLICO COMO FERRAMENTA DE GESTÃO NO ENSINO SUPERIOR:** política de assistência estudantil na Regional Catalão/UFG e os desafios de em fazer valer os direitos sociais. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Organizacional, Unidade Acadêmica de Negócio da Universidade Federal de Goiás – Regional Catalão) – Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional, Catalão, 2020.

CARA, Daniel. **Educação contra a barbárie:** por escolas democráticas e pela liberdade de ensinar. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

CGU. Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. **Relatório de Consolidação dos Resultados das Gestões do Plano Nacional de Assistência Estudantil,** Brasília (DF), 2016.

CHAUÍ, Marilena. A universidade pública sob nova perspectiva. **Revista Brasileira de Educação,** 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n24/n24a02.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2019.

COSTA; Simone Gomes. **A equidade na Educação Superior:** uma análise das Políticas de Assistência Estudantil. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/27499/000764752.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 04 jun. 2020.

CORBUCCI, Paulo Roberto; MARQUES, Paulo Marcelo Fonseca. **Fontes de financiamento das instituições federais de ensino superior:** um estudo sobre a Universidade de Brasília. Brasília, DF: IPEA, 2003. (Texto para discussão n. 999).

CUNHA, Luiz Antônio. Crise e reforma do sistema universitário: **Debate.** Novos Estudos CEBRAP. São Paulo, n. 46, 1996.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Reforma universitária na nova lei de diretrizes e bases da educação nacional?** Cadernos de Pesquisa. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, n. 101, p. 3-19, 1997.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **LDB:** lei de diretrizes e bases da educação. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

DOURADO, Luiz Fernandes. **Reforma do Estado e as políticas para a Educação Superior no Brasil nos anos 90.** 2002. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-73302002008000012&script=sci\\_arttext](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-73302002008000012&script=sci_arttext). Acesso em: 14 set. 2020.

DUTRA, Natália Gomes dos Reis; SANTOS, Maria de Fátima de Souza. Assistência estudantil sob múltiplos olhares: a disputa de concepções. **Avaliação e Políticas Públicas em Educação,** Rio de Janeiro, v. 25, n. 94, p. 148-181, jan./mar. 2017.

FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque. **A Universidade no Brasil: das origens à Reforma Universitária de 1968.** In: *Educar em Revista*, n. 28, p. 17-36, Curitiba, 2006.

FAGNANI, Eduardo. **Avaliação do Ponto de Vista do Gasto e Financiamento das Políticas Sociais.** RICO, Elizabeth de Melo (Org.). *Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate.* 6. ed. São Paulo: Cortez: IEE, 2017.

FINATTI, Betty Elmer; ALVES, Jolinda de Moraes; SILVEIRA, Ricardo de Jesus. **Perfil sócio, econômico e cultural dos estudantes da Universidade Estadual de Londrina-UEL** — indicadores para implantação de uma política de assistência estudantil. *Libertas*, Juiz de Fora, v. 6 e 7, n. 1 e 2, p. 246-264, jan.-dez./2006, jan.-dez./2007. Disponível em: [http://www.ufjf.br/revistalibertas/files/2011/02/artigo\\_12\\_7.pdf](http://www.ufjf.br/revistalibertas/files/2011/02/artigo_12_7.pdf). Acesso em: 11 mai. 2020.

FINATTI, Betty Elmer; ALVES, Jolinda de Moraes. Perfil Socioeconômico e cultural dos estudantes da UEL – indicadores para a implantação de uma política de assistência estudantil. In: KULLMANN, Geila Gonçalves. et al. *Apoio Estudantil: reflexões sobre o Ingresso e Permanência no Ensino Superior.* Santa Maria: Editora da UFSM: 2008.

FONAPRACE. **Fórum nacional de pró-reitores de assuntos comunitários e estudantis.** Plano Nacional de Assistência Estudantil. Brasília, 2001. Disponível em: <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dac/fonaprace/documentos/pna.htm>. Acesso em 12 mai. 2020.

FONAPRACE. **Fórum nacional de pró-reitores de assuntos comunitários e estudantis.** Plano Nacional de Assistência Estudantil. Brasília, 2008. Disponível em: <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dac/fonaprace/documentos/pna.htm>. Acesso em: 30 mai. 2020.

FREITAS, Marcos Cezar; BICCAS, Maurilane de Souza. **História Social da Educação no Brasil (1926-1996).** São Paulo: Cortez, 2009.

LÖWY, Michael. et al. **Por que Gritamos Golpe?** Para entender o impeachment e a crise política no Brasil. 1. ed. São Paulo: Boitempo, n. p. 61-67, 2016.

MACHADO, Fernanda Meneghini. **O Financiamento da Assistência Estudantil na UFES no Contexto de Contrarreforma da Educação Superior.** Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Política Social do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2016. Disponível em: <http://repositorio.ufes.br/handle/10/8739>. Acesso em: 19 out. 2019.

MENDONÇA, Tamara de Sousa. **O TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS NA MORADIA ESTUDANTIL: entre limites e possibilidades.** Monografia (Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2014.

MEC. **Sistema de Seleção Unificada.** Disponível em: <https://sisu.mec.gov.br/###oquee>. Acesso em: 10 set. 2020.

MÉSZÁROS. István. **Educação para além do Capital.** 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

NASCIMENTO, Clara Martins. A assistência estudantil consentida: na contrarreforma universitária dos anos 2000. **Universidade e Sociedade**, Recife, v. 23, n. 53, p. 88-103, 2014.

NETO, José Maia Bezerra. A assistência estudantil nas universidades públicas: importante e necessária. **Jornal da Universidade Federal do Pará**. Pará, nº 130, /mai. 2016. Disponível em: <http://www.jornalbeiradorio.ufpa.br/novo/index.php/2014/153-2014-10-15-17-55-45/1632-2014-10-16-18-45-33>. Acesso em: 01 jun. 2020.

OLIVEIRA, Fabrício. **Economia e política das finanças públicas no Brasil**. São Paulo: Ed Hucitec, 2009, p. 81-115.

OLIVEIRA, Cláudio Ladeira. O orçamento Público no Estado Constitucional Democrático e a Deficiência Crônica na Gestão das Finanças Públicas no Brasil. **Sequência**, Florianópolis, n 76, p. 183-212, ago, 2017.

ORÇAMENTO FEDERAL. Orçamentos Anuais. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/orcamentos-anuais>. Acesso em: 07 set. 2020.

PAIVA, Andrea Barreto; MESQUITA, Ana Cleusa Serra; JACCOUD, Luciana, e PASSOS Luana. **O Novo Regime Fiscal e suas implicações para a política de assistência social no Brasil**. Nota Técnica no 27 do IPEA, Brasília, 2006. Disponível em: [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7267/1/NT\\_n27\\_Disoc.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7267/1/NT_n27_Disoc.pdf). Acesso em: 27 set. 2020.

PAULA, Maria de Fátima. As políticas de democratização: do acesso ao ensino superior do governo Lula. **Revista Advir**, Campinas, nº 23, p. 11-19, 2009.

PINHEIRO, Ellana Barros. A TRAJETÓRIA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO CONTEXTO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO: EDUCAÇÃO SUPERIOR, ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E O PNAES. *In*: XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social. **Anais [...]** Vitória, 2018. p. 1-21, v. 16, n. 1, 2018. Disponível em: <https://www.periodicos.ufes.br/abepss/article/view/22948>. Acesso em: 18 nov. 2020.

POGGERE, Bruna Gimenes Ferreira Arroyo. **Assistência estudantil para quem? O direito de permanência da classe trabalhadora no ensino superior e suas contradições**. Disponível em: <http://www.abep.org.br/xxencontro/files/paper/123-255.pdf>. Acesso em: 03 jun. 2020.

REIS, Heloisa Esser dos. **Universidade Federal de Goiás: imagens e memórias (1960-1964)**. Goiânia: Associação dos Arquivistas Brasileiros, 2012.

RELATÓRIO, Procom. **Trabalho desenvolvido pela coordenação de serviço social/PROCOM/UFG em 2010**. Goiânia, 2010. (mimeo)

RELATÓRIO, Procom. **A historiografia do serviço social na PROCOM-UFG**. Goiânia, 2002. (mimeo)

RODRIGUES, Lílían. **A política de assistência estudantil na Universidade Federal de Goiás–UFG. 2019**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Franca, 2019. Disponível em:

[https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/182457/Rodrigues\\_L\\_me\\_fran.pdf?sequence=3&isAllowed=y](https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/182457/Rodrigues_L_me_fran.pdf?sequence=3&isAllowed=y). Acesso em: 05 ago. 2020.

ROSSATO, Ricardo. **Universidade em reforma**. Revista Espaço Pedagógico, Passo Fundo, v.11, n.1, p. 20-34, jan./jun. 2004.

SAVIANI, Dermeval. **A nova Lei da educação: trajetória, limites e perspectiva**. 5. ed. Campinas: Autores Associados, 1999.

SILVEIRA, Míriam Moreira da. **A Assistência Estudantil no Ensino Superior: uma análise sobre as políticas de permanência das universidades federais brasileiras**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Programa de Pós-Graduação em Política Social, Universidade Católica de Pelotas, Pelotas, 2012. Disponível em: [http://pos.ucpel.edu.br/ppgps/wp-content/uploads/sites/5/2018/03/MIRIAM.SILVEIRA\\_A-Assist%C3%Aancia-Estudantil-no-Ensino-Superior-%E2%80%93-uma-an%C3%A1lise-sobre-as-pol%C3%ADticas-de-perman%C3%Aancia-das-universidades-federais-brasileiras.pdf](http://pos.ucpel.edu.br/ppgps/wp-content/uploads/sites/5/2018/03/MIRIAM.SILVEIRA_A-Assist%C3%Aancia-Estudantil-no-Ensino-Superior-%E2%80%93-uma-an%C3%A1lise-sobre-as-pol%C3%ADticas-de-perman%C3%Aancia-das-universidades-federais-brasileiras.pdf). Acesso em: 03 jun. 2020.

SOARES, Brenda Vanessa Pereira; Pinto. Edvan Wilson Ferreira. ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E FUNDO PÚBLICO: uma análise dos investimentos públicos nas Universidades Federais Brasileiras entre anos de 2008 a 2017. *In: IX Jornada Internacional de Políticas Públicas*, 2019, Maranhão. **Anais [...]**. Maranhão, UFMA, 2019. Disponível em: [http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2019/images/trabalhos/trabalho\\_submissaoId\\_1161\\_11615cc86eec42bab.pdf](http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2019/images/trabalhos/trabalho_submissaoId_1161_11615cc86eec42bab.pdf). Acesso em: 02 jun. 2020.

SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Célia M.; EVANGELISTA, Olinda. **Política educacional**. Rio de Janeiro, RJ: DP&A. 2000.

TRAGTENBERG, Maurício. **Sobre educação, política e sindicalismo**. 3. ed. São Paulo, SP: Editora da UNESP. 2004.

UFG. **Estatuto da Universidade Federal de Goiás**. Goiânia, 2013. Disponível em: [https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1/o/ESTATUTO\\_da\\_UFG\\_2014.pdf](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1/o/ESTATUTO_da_UFG_2014.pdf). Acesso em: 08 nov. 2020.

UFG. **Plano de Gestão 2018-2021**. Goiânia, 2018. Disponível em: [https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1094/o/Plano\\_de\\_Gestao\\_2018-2021.pdf](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1094/o/Plano_de_Gestao_2018-2021.pdf). Acesso em: 08 nov. 2020.

UFG. **Portal da UFG**. Disponível em: <https://www.ufg.br>. Acesso em: dez. 2019-20.

UFG. **Relatório de Gestão do Exercício de 2016**. Goiânia, 2017. Disponível em: [https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/692/o/Relatorio\\_Gestao\\_2016.pdf](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/692/o/Relatorio_Gestao_2016.pdf). Acesso em: 27 mai. 2020.

UFG. **Relatório de Gestão do Exercício de 2017**. Goiânia, 2018. Disponível em: [https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/692/o/Relat%C3%B3rio\\_de\\_Gest%C3%A3o\\_-\\_2017.pdf](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/692/o/Relat%C3%B3rio_de_Gest%C3%A3o_-_2017.pdf). Acesso em: 27 mai. 2020.

UFG. **Relato Integrado de Gestão, 2018**. Goiânia, 2019. Disponível em: [https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1094/o/Relato\\_Integrado\\_Gestao\\_UFG\\_V](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1094/o/Relato_Integrado_Gestao_UFG_V)

2.7.1\_03-04-2019.pdf?155432949. Acesso em: 27 mai. 2020.

UFG. **Resolução CONSUNI nº 44/2017**. Institui a Política de Assistência Social Estudantil (PASE) da Universidade Federal de Goiás e dá outras providências. Disponível em: [http://sistemas.ufg.br/consultas\\_publicas/resolucoes/arquivos/Resolucao\\_CONSUNI\\_2017\\_0044.pdf](http://sistemas.ufg.br/consultas_publicas/resolucoes/arquivos/Resolucao_CONSUNI_2017_0044.pdf). Acesso em: 6 mai. 2019.

UFG. **Resolução CONSUNI nº 18/2020**. Dispõe sobre a suspensão, por tempo indeterminado, dos calendários acadêmicos 2020 do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação (CEPAE), dos cursos de graduação e de pós-graduação da Universidade Federal de Goiás (UFG), e dá outras providências. Disponível em: [https://sistemas.ufg.br/consultas\\_publicas/resolucoes/arquivos/Resolucao\\_CONSUNI\\_2020\\_0018.pdf](https://sistemas.ufg.br/consultas_publicas/resolucoes/arquivos/Resolucao_CONSUNI_2020_0018.pdf) Acesso em: 10 dez. 2020.

UFG. **Secretária de Planejamento, Avaliação e Informações Institucionais**. Organograma UFG. Goiânia, 2020. Disponível em: <https://secplan.ufg.br/>. Acesso em: 01 nov. 2020.

VASCONCELOS, Natália. Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil. **Revista da Católica**, Uberlândia, v. 2, n. 3, p. 399-411, 2010. Disponível em: <http://www.catolicaonline.com.br/revistadacatolica/artigosv2n3/29-Pos-Graduacao.pdf>. Acesso em: 10 mai. 2020.





PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS  
 PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
 Av. Universitária, 1069 | Setor Universitário  
 Caixa Postal 86 | CEP 74605-010  
 Goiânia | Goiás | Brasil

## RESOLUÇÃO n°038/2020 – CEPE

### ANEXO I

#### Termo de autorização de publicação de produção acadêmica

O(A) estudante SABRINE GABRIELLE SILVA CARNEIRO do Curso de SERVIÇO SOCIAL, matrícula 2017.1.0007.0143-7, telefone: (62) 98406-9492, e-mail: [sabrinegabrielle.silva@gmail.com](mailto:sabrinegabrielle.silva@gmail.com), na qualidade de titular dos direitos autorais, em consonância com a Lei n° 9.610/98 (Lei dos Direitos do autor), autoriza a Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás) a disponibilizar o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado **ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS E ORÇAMENTO NO CONTEXTO DE CONTRARREFORMA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - 2016 - 2020**, gratuitamente, sem ressarcimento dos direitos autorais, por 5 (cinco) anos, conforme permissões do documento, em meio eletrônico, na rede mundial de computadores, no formato especificado (Texto (PDF); Imagem (GIF ou JPEG); Som (WAVE, MPEG, AIFF, SND); Vídeo (MPEG, MWV, AVI, QT); outros, específicos da área; para fins de leitura e/ou impressão pela internet, a título de divulgação da produção científica gerada nos cursos de graduação da PUC Goiás.

Goiânia, 16 de dezembro de 2020.

Assinatura do(a) autor(a):

Nome completo do(a) autor(a): Sabine Gabrielle Silva Carneiro.

Assinatura do professor-orientador:

Nome completo do professor(a)-orientador(a): Dra. Sandra de Faria.